



ELO



PORTE
PAGO

ANO VIII

N.º 105

MENSAL

OUTUBRO

1982

PREÇO 20\$00

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Propriedade, Administração e Redacção

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Palácio da Independência — L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex

Director

J. EDUARDO L. CASCADA

Composto e impresso nas oficinas

Empresa Pública Diário Popular (EPDP)

Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

EDITORIAL

Depois da fracassada manifestação de deficientes promovida pela CCNOD em 25 de Junho passado, o Governo alterou a orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação.

Aquela manifestação, pretendida como representativa de todos os deficientes portugueses, teve a resposta lógica do Governo. Este calculou que a força dos deficientes portugueses se mede por três ou quatro centenas disponíveis a virem para a rua, e, muito tranquilamente, agiu em conformidade.

Ficou assim bem claro o mau serviço prestado à causa dos deficientes por quem anda empenhado em instrumentalizá-los, deles se servindo para atingir os seus objectivos políticos. A crítica severa ao Governo por ter neutralizado o Conselho Nacional de Reabilitação terá, por conseguinte, que vir acompanhada de uma outra, também severa, a quem, incompreensivelmente, lhe facilitou essa tarefa.

Entretanto, os muitos milhares de deficientes são inocente e injustamente vítimas desta situação. Por um lado, o Governo procurando cercear o espontâneo movimento que entre os deficientes depois do 25 de Abril surgiu para se afirmarem na sociedade em que se pretendem integrar. Por outro, o Partido Comunista Português, a toda a pressa, a pretender controlar esse movimento asfixiando-o.

São, assim, nas suas estratégias, Partido Comunista e Governo, estranhos, mas claros, aliados, já que ambos estão, neste momento, a contribuir seriamente para que o referido espontâneo movimento de deficientes seja inviabilizado.

O PCP, quando pretende controlar, anula e neutraliza. Porque apenas manobra um número reduzido de deficientes, dá uma imagem errada à opinião pública do actual movimento associativo. Isto é, faz crer que os deficientes têm ainda menos força do que a que, de facto dispõem, facultando deste modo condições óptimas ao Governo para prosseguir a sua política anti-integração social.

Nesta estranha aliança estão implicados deficientes. Do lado do PCP, aqueles que, ingenuamente ou não, entendem que só o partido dispõe das soluções mágicas para resolver os problemas dos deficientes e por isso estes não terão que pensar nem agir, mas apenas entregarem-se nas suas mãos. Do lado do Governo, os embriagados do Poder, sacrificando-lhe os próprios deficientes em troca de benesses políticas.

O Secretário Nacional de Reabilitação, cor. Vila Lobos, um grande deficiente (paraplégico), alienando a sua própria condição de deficiente, para garantir um cargo que não conquistou nem mereceu, vai sacrificando no altar do Poder as esperanças e anseios

(Continua na 5.ª pág.)

CONSELHO DA REVOLUÇÃO APROVOU ADM'S

A integração dos deficientes das Forças Armadas nas ADM^s foi aprovada pelo Conselho da Revolução numa das suas últimas reuniões, no dia 26 de Outubro.

Foi, finalmente, satisfeita esta reivindicação fundamental da ADFA.

O Decreto-Lei aprovado ainda não foi publicado no «Diário da República», o que deverá acontecer dentro de dias.

Tanto quanto sabemos, este diploma, depois de aprovado pelo Conselho da Revolução no dia 26 de Outubro, foi logo promulgado pelo Presidente da República, carecendo agora apenas da assinatura (referenda) do Primeiro-Ministro para ser publicado no «Diário da República».

Para além dos deficientes das Forças Armadas, a assistência prevista nas ADM^s é também, conforme era pretensão da ADFA, extensiva aos beneficiários da pensão de preço de sangue familiares dos militares falecidos. No caso dos deficientes das Forças Armadas, são

abragidos todos os pensionistas de invalidez (em campanha e em serviço), bem como os familiares a seu cargo.

Esta medida, aprovada pelo Conselho da Revolução mesmo no fim da sua vigência, corresponde a um anseio profundo dos sócios da ADFA e vem na sequência de uma persistente luta reivindicativa que vinha há mais de um ano a ser travada pela Associação.

Essa luta conheceu várias vicissitudes, altos e

baixos, momentos de esperança e momentos de desânimo, conforme o «Elo», sempre na 1.ª página, veio noticiando. Para este desfecho favorável foram decisivas as diligências efectuadas nas últimas semanas junto de vários membros do Conselho da Revolução e junto do Gabinete do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas.

Decisiva foi a reunião realizada pela Direcção Central da Associação, já numa atitude bastante de-

terminada perante o impasse notório, com quatro Conselheiros da Revolução (Major Vasco Lourenço, cor. Costa Neves, Comt. Martins Guerreiro e cap. Marques Júnior), no dia 15 de Outubro. Nesta reunião, estes quatro membros do Conselho da Revolução comprometeram-se a levar o assunto à reunião do dia 20 de Outubro.

De facto, na reunião do dia 20, segundo soubemos, o projecto das ADM^s foi logo aprovado na generalidade.

(Continua na 5.ª pág.)

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Art.º 28.º dos Estatutos, a MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL, convoca todos os sócios no pleno gozo dos seus direitos para uma Assembleia Geral Nacional extraordinária, a ter lugar no próximo dia 20 de Novembro de 1982, pelas 13.30 h. na Sede da A.D.F.A., sita no Palácio da Independência, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1.º Legislação
- 2.º Análise e tomada de medidas sobre o ofício dimanado da Delegação de Ponta Delgada
- 3.º Zona Centro
- 4.º Revisão Estatutária

A.D.F.A., 22 de Outubro de 1982

A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

O Presidente

Abel Artur dos Santos Fortuna

NOTA IMPORTANTE:

1 — A Assembleia Geral Nacional, que se realizará no próximo dia 20 de Novembro, reveste-se de vital importância no aperfeiçoamento da Estrutura Orgânica da nossa Associação, assim como no encontro de soluções adequadas à resolução dos problemas que afectam os Deficientes das Forças Armadas;

2 — Por tal motivo, a M.A.G.N. exorta os sócios à participação assim como espera que no seu decorrer saibam, uma vez mais, demonstrar a sua elevada maturidade na discussão dos assuntos da Ordem de Trabalhos.

AOS SÓCIOS:

**NÃO FALTES
A ASSEMBLEIA
GERAL
NACIONAL
DE 20
DE NOVEMBRO**

- Decreto do SNR na Assembleia da República para ratificação Pág. 12
- Última mensagem da ADFA ao Conselho da Revolução..... Pág. 12
- Alteração da Lei das Pensões de Preço de Sangue..... Pág. 4
- Alteração dos Estatutos Pág. 6
- Reuniões de sócios preparatórias da Assembleia Geral Nacional de 20 de Novembro Pág. 6

- A Zona Centro e a Assembleia de 20 de Novembro Pág. 7
- 8.º aniversário do «Elo» Pág. 5
- Festas de Natal na Sede e Delegações (várias páginas)..... Pág. 3
- Sede da ADFA aberta aos sábados..... Pág. 11
- Acta da Assembleia Geral da Zona Centro Pág. 8
- Resposta dos órgãos da Zona Centro a artigo do «Elo»... Pág. 10

A ADFA VISTA POR JOVENS DA O.T.L.

Como noticiámos anteriormente, a Delegação do Porto inscreveu-se no programa O. T. L./82, promovido pela Secretaria de Estado do Emprego, tendo, por isso, tido, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro, a colaboração de alguns jovens, os quais se empenharam em diversas tarefas associativas.

Uma vez que consideramos importante saber como é vista a ADFA por aqueles que não estão agregados pelo vínculo de sócio, deixamos registados alguns depoimentos que nos parecem deveras interessantes. Eis o que disseram alguns desses jovens a propósito da acção quotidiana da nossa Associação:

Correspondendo a um pedido e a uma amável sugestão é com muito prazer e também — devo confessá-lo — com um certo receio, que me proponho a deixar aqui expressa a minha opinião sobre a A. D. F. A., na minha qualidade de simples observador e analista independente.

Devo, entretanto, confessar que não me sinto especialmente colocado para formular um juízo opinativo muito profundo e razoavelmente fundamentado, na medida em que a minha experiência e contacto com a Associação não durou mais do que os escassos três meses correspondentes ao último período de férias escolares. Por tal motivo, todas as minhas apreciações sobre a matéria para que fui convidado a pronunciar-me terão, inevitavelmente, um cunho de leveza e até de certa superficialidade que proponho à tolerância dos eventuais leitores deste modesto e despretensioso trabalho. Oxalá não sejam demasiado críticos e exigentes e desculpem os incipientes voos do principiante. Porém, uma coisa eu posso garantir: se neste meu depoimento mingua a profundidade da análise, sobra, por outro lado, a honestidade e a isenção com que é feito.

Quando, por indicação da O. T. L. tive conhecimento de que iria preencher os meus tempos livres, de férias, na A. D. F. A., longe estava de prever as surpresas que me esperavam.

De facto, a A. D. F. A. nada me dizia e, para mim, como entidade, praticamente nada significava. Apenas sabia eu, pelo menos, me lembrava, e mesmo assim muito vagamente, que se tratava de uma «aguerrida» Associação de Deficientes Militares, que num período conturbado da nossa história política recente promoveu acções reivindicativas que na altura deram brado e foram manchetes nos jornais. Ingressei, portanto, na ADFA como trabalhador temporário, sem saber praticamente nada sobre a sua composição, estrutura, funcionamento e objectivos. Daí, a minha natural

Através da Delegação de Coimbra

Requisição de senhas de gasolina volta à normalidade

Todos os camaradas que requisitam as senhas de gasolina através dos serviços da Delegação de Coimbra da A. D. F. A. ficam avisados que, após a resolução do problema surgido devido à falsificação das senhas da Força Aérea, as requisições voltam à normalidade.

Todas as senhas entregues na Delegação foram entregues no Quartel General, sendo a sua troca feita logo que possível. Todos os sócios poderão fazer as requisições de senhas cumprindo as normas estabelecidas, ou seja:

Até ao dia 15 de cada mês deverão dar entrada nesta Delegação as requisições pagas através de cheque ou vale de correio. Até ao dia 25 as requisições pagas em dinheiro. Passados estes prazos os sócios só poderão fazer as requisições para o mês seguinte.

posição de expectativa, curiosidade e até de certo receio, no início dos meus contactos com a Associação e com as pessoas e serviços que a integram.

Passados que são estes últimos três meses, posso agora, finalmente, pronunciar-me, com algum conhecimento de causa, sobre o que entendo ser a ADFA e o seu trabalho — primordial — no sentido da recuperação e reintegração do deficiente na sociedade e, consequentemente, como elemento que merece e precisa de compaixão e caridade, é, na óptica da ADFA, conceito antiquado, retrógrado e pernicioso e, como tal, deve ser frontal e corajosamente combatido e eliminado.

Dentro da ADFA, vários aspectos da sua acção em pro do deficiente, me impressionaram de forma particular e creio poderem merecer especial realce alguns que aqui passarei sucintamente a referir.

Em primeiro lugar, a evidente preocupação e interesse dos dirigentes e trabalhadores da Associação, no sentido de serem prestados serviços de assistência essencialmente de ordem técnica, mas não só, como sejam próteses e ortóteses da mais perfeita e actualizada concepção. Lembro-me, por exemplo, e a propósito, de uma revista especializada alemã, se ter referido como um certo destaque e em termos muito lisonjeiros, à impecável confecção de material protésico saído das oficinas da ADFA-Porto. Isto diz bem do elevado perfeccionismo técnico que localmente já se atingiu nesta matéria e que é, em meu entender, resultado do brio, da capacidade profissional e até da teimosa determinação dos elementos que dentro da ADFA superintendem e executam este tipo de trabalhos.

Em segundo lugar, o serviço de apoio social dispensado aos deficientes, associados ou não, que dentro das instalações da ADFA podem desfrutar e participar em múltiplas actividades de ordem recreativa, desportiva e cultural.

Por último, a constante procura que dentro da ADFA notei no sentido de melhorarem e ampliarem os meios de recuperação do deficiente, com vista ao objectivo último que é a sua reintegração tanto quanto possível plena, na comunidade. Só como exemplos, poderia referir as sessões frequentes da ginástica de manutenção, isto na parte da fisioterapia e, neste momento, as diligências que es-

tão em curso para se criar uma biblioteca dentro da A. D. F. A., com vista a, naturalmente, dar valioso contributo de ordem cultural e também recreativa aos seus utentes.

Considero, em resumo, a A. D. F. A. como uma boa escola de aprendizagem e orientação psico-técnica dirigida em especial aos deficientes, mas, para além disso, um bom exemplo de como, com perseverança, espírito de sacrifício e abnegação e também sólido sentido das responsabilidades, se consegue o «milagre» de ajudar a tornar homens, em princípio parcialmente inválidos e incapazes, em elementos perfeitamente aptos a desempenharem, em plenitude, as funções inerentes a qualquer ser humano normal.

De facto, coragem e determinação são duas das principais constantes que observei na ADFA por parte das pessoas que se propuseram ajudar a reabilitar e deficientes e a apresentá-los à sociedade como cidadãos de corpo inteiro, dignos do lugar que merecem e a que têm direito. E isto, sem favores nem paternalismos que rejeitam e entendem constituir até ofensa às suas capacidades e aptidões de trabalho e plena adaptação à vida normal.

É um facto por mim constatado e, com muita alegria e satisfação o digo, que entre os deficientes, com quem de perto privei e convivi, reina um ambiente de notável solidariedade e espírito fraterno de entre-ajuda. Com o apoio das estruturas da ADFA postas ao seu serviço e à sua disposição, as pessoas atingidas pelos tipos mais diversos de incapacidade conseguem, com assinalável rapidez, superar as suas deficiências e minimizar e até, em muitos casos, anular por completo, os efeitos traumáticos e psicológicos que a deficiência certamente lhes terá provocado. É curioso referir o ambiente «sui-generis» que se vive dentro da ADFA, em que as pessoas convivem, trabalham, se movimentam e actuam com espírito perfeitamente desenvolto, desempeirado e des-

complexado. Eu próprio tenho de me esquecer por completo que as pessoas com as quais convivio diariamente são portadoras de deficiências e incapacidades de maior ou menor grau. Eis aí um aspecto que me tocou profundamente, que no princípio me causou uma certa surpresa, para não dizer perplexidade, mas que acabei por aceitar com naturalidade, compreendidas que foram as susceptibilidades dos deficientes e a coragem e determinação com que encaram e vencem as suas limitações. A verdade é que, se entre os deficientes se nota aquele espírito de solidariedade e compreensão e as suas relações se processam de forma natural para além do calor humano e afectivo que é seu timbre, deve-se referir, por outro lado, que as suas relações com as pessoas «estranhas» ao seu meio não enfermam nem são, de forma nenhuma, influenciadas por qualquer tipo de complexo de inferioridade. Pelo contrário, se alguém pode aprender al-

(Continua na 3.ª pgá.)

OS SÓCIOS COM MAIS DE 3 MESES DE QUOTAS EM ATRASO NÃO RECEBEM O «ELO»

Segundo os Estatutos da Associação, os sócios que tiverem mais de 3 meses de quotas em atraso, embora não perdendo a qualidade de sócio, não usufruem dos direitos que os mesmos lhes conferem.

É neste âmbito que o «Elo», ultimamente, não tem sido enviado a alguns sócios.

Excepcionalmente, este número é enviado a todos os associados. Razão disto é o facto de a Assembleia Geral Nacional de 20 de Novembro se revestir de especial importância, sobretudo quanto à alteração dos Estatutos, devendo, por conseguinte, ser anunciada a todos os sócios a sua realização. Assim, tomando conhecimento da convocatória, todos os associados podem regularizar o pagamento das suas quotas e participar na Assembleia como elementos de pleno direito.

Recorda-se, entretanto, que se trata apenas de uma excepção e que o envio do próximo número do «Elo» será cortado aos sócios que não tenham as suas quotas em dia.

Assim, mais uma vez se chama a atenção para a necessidade de os sócios terem as suas quotas actualizadas, a fim de poderem usufruir plenamente dos direitos consignados nos Estatutos.

EM 29 DE SETEMBRO

DELEGAÇÃO DE COIMBRA REALIZOU MAIS UM CONCURSO DE PESCA

A Delegação de Coimbra da A. D. F. A. realizou no passado dia 29 de Setembro, na localidade de Santo Varão, concelho de Montemor-o-Velho, distrito de Coimbra, mais um concurso de pesca desportiva.

Esta iniciativa, no seguimento de outras anteriores, teve como objectivos fundamentais a divulgação da A. D. F. A., fomento da modalidade no seio dos associados, descentralização das nossas actividades e angariação de fundos. A prova, como vem sendo hábito, teve o apoio de dezenas de empresas, centros de recreio, organizações culturais, etc., etc., através de

oferta de prémios antecipadamente solicitadas pelos serviços de Dinamização da Delegação. Também os órgãos de comunicação social contactados nos deram o seu apoio, nomeadamente o Diário de Coimbra e Correio da Marinha Grande, e a RDP Centro, dando cobertura ao acontecimento. Dos partidos políticos contactados, recebemos a oferta de um troféu do PCR.

Concorreram 198 concorrentes, distribuídos individualmente e por equipas. Em relação às equipas, concorreram 17, algumas das quais provenientes de locais como: Seia, Penacova, Leiria, Marinha Grande, Coimbra, Figueira da Foz, Lousã e de muitas outras localidades da região de Coimbra e não só.

Apesar do mau tempo que especialmente da parte da manhã se fez sentir devido à chuva que caiu, a organização do concurso não esmoreceu, conseguindo levar a bom termo mais esta iniciativa da A. D. F. A. Delegação de Coimbra. O peixe, figura importante da prova, não aderiu. Apenas três exemplares deram alegria a outros tantos concorrentes. Talvez, quem sabe, também eles peixes foram apanhados pelo terrível engodo da zona centro. Os pobres peixes descuidaram-se e zás, e-los nas mãos dos três pescadores que mais tarde os substituíram pelos prémios entregues aos concorrentes por elementos dos órgãos centrais da A. D. F. A. ali presentes.

Estava projectado para o mesmo dia um convívio de sócios da A. D. F. A., familiares e amigos, do qual fariam parte, para além do concurso, um jogo de basket em cadeira de rodas, uma corrida de cadeira de rodas, almoço convívio e um programa de variedades.

Por motivos vários não foi possível tal realização, mas far-se-á com certeza numa próxima oportunidade.

Tendo em vista o convívio projectado, convidámos os órgãos sociais centrais e de zona a estarem presentes, assim como todos os sócios espalhados pelo país. Acederam ao nosso convite a Direcção Central e a Mesa da Assembleia Geral Nacional, que se fizeram representar pelos camaradas, José Arruda, Fortu-

na e Noronha. Embora nada tenha a ver com este artigo, não podemos deixar passar, pela sua oportunidade, uma observação dos responsáveis sociais centrais da A. D. F. A., inserida na última edição do «Elo», n.º 104, observação essa relacionada com o diferendo existente entre os referidos órgãos e a zona centro da A. D. F. A.

A presença ao nosso concurso de pesca por parte da DC e MAGN não foi consequência da citada observação, mas a resposta ao convite que lhes foi endereçado pela Direcção da Delegação de Coimbra através do ofício n.º 00775-DIN-82 de 19-7-82. O seu a seu dono, camaradas. Não obtivemos resposta ao dito ofício mas as acções ficam com quem as pratica. Nós convidámos. Embora não obrigados, cumprimos o nosso dever. Os convidados apareceram e ainda bem. Mas será que toda a carta tem resposta? Os órgãos centrais provaram que não. Infelizmente.

DELEGAÇÃO DE SETÚBAL

1.º ENCONTRO DISTRITAL DE DEFICIENTES

O núcleo de Setúbal da APD realizou em Setúbal, no passado dia 16 de Outubro, o 1.º Encontro Distrital de Deficientes. Participaram neste encontro representantes de Diversas Associações de Deficientes, Autarquias, Partidos Políticos, União de Sindicatos e Convidados.

A ADFA fez-se representar por elementos da Direcção da Delegação de Setúbal, tendo o seu presidente feito uma intervenção relacionada com a posição do Deficiente na Sociedade Portuguesa. De lamentar que apesar de terem sido convidados a maioria dos órgãos de Comunicação Social nenhum se fizesse representar.

SECRETARIADO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO REUNIU EM 16 DE OUTUBRO

Realizou-se, no passado dia 16 de Outubro, em Lisboa, uma reunião do Secretariado Nacional da Associação.

Este órgão, no uso das suas competências, ocupou-se de assuntos de carácter interno, tais como apetrechamento técnico da Associação e questões laborais, para além da alteração do seu próprio regulamento a fim de permitir uma maior funcionalidade. Assim, o quorum necessário para o Secretariado reunir, que era de

dois terços dos seus membros, passou para maioria absoluta.

Quanto ao apetrechamento técnico, foi decidido autorizar a Direcção Central a adquirir equipamento de informática, até ao valor rondante de 1.750 contos, destinado ao processamento de dados contabilísticos e de natureza estatística de toda a Associação.

Relativamente às questões laborais, ficou decidido que a Direcção Central reassume todas as suas competências em matéria de pessoal, da sede e de todas as delegações, nomeadamente no que respeita à definição de quadros, fixação de vencimentos, promoções, etc.

Da ordem de trabalhos desta reunião constava ainda um ponto relativo à situação associativa da Zona Centro. Dado que este assunto irá fazer parte da agenda da Assembleia Geral Nacional de 20 de Novembro, não foi sobre o mesmo tomada qualquer decisão.

FESTA DE NATAL DA DELEGAÇÃO DE SETÚBAL

A semelhança dos anos anteriores, a Delegação de Setúbal leva a efeito a sua Festa de Natal. Oportunamente serão avisados, por circular, todos os sócios da área desta Delegação do dia, hora e local, onde a mesma será realizada.

Pensamos distribuir lembranças aos filhos dos associados, até aos 8 anos de idade. Devem os interessados contactar a secretaria da Delegação através do telefone 2 97 50, para inscrição dos seus filhos, até ao dia 30 de Novembro de 1982.

A ADFA VISTA POR JOVENS DA O.T.L.

(Continuação da 2.ª pag.)

disso grata experiência a ponto sobre relações humanas, somos nós, os não incapacitados 'owsew oss' não incapacitados. Por isso, a minha inesquecível experiência de três meses na ADFA foi extremamente enriquecedora, na medida em que, para além de ter adquirido conhecimentos muito

úteis para a minha futura vida profissional, me deu ensejo de compreender melhor como deve ser o correcto posicionamento nas relações entre pessoas, para quem a roda da fortuna e as contingências da vida não distribuíram as mesmas benesses e tiveram tratamento desigual.

José Serafim Borges Vieira

IMPRESSÕES SOBRE A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA DURANTE OS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO AO SERVIÇO DA ADFA DO PORTO

Deixem-me comparar esta vida a uma sucessão de imagens, situações, problemas, emoções que vão surgindo no nosso dia-a-dia.

E cada ser é caracterizado e classificado pela comunidade a que pertence, precisamente pela maneira de pensar, encarar e solucionar esses problemas e essas situações.

Só que o juízo que cada pessoa faz de si própria normalmente não coincide com a classificação que a sociedade lhe dá. É isto que acontece em maior escala com os jovens.

É normal nos jovens que atingem os 20 anos (fartos já de ouvirem os pais dizer que a experiência da vida só se ganha com o avançar da idade e não tanto com os estudos) convencerem-se de que até àquele momento da vida nada lhes escapou e que, afinal, o que os pais dizem acerca da experiência da vida não é tão verdade assim. Mas na realidade, com o avançar do tempo e com o amadurecimento do pensar, o jovem acaba por descobrir que afinal de contas a vida não é tão simples como parecia até ali e que, na verdade, muitas realidades e problemas ficaram por analisar e até por pensar. Ora eu acho (e para não

fugir à regra) que isso aconteceu também comigo, mais propriamente no que respeita ao problema dos deficientes portugueses, embora a culpa não tenha sido minha na totalidade, pois que devido ao tipo de vida superficial, egoísta e cada vez mais materialista a que a sociedade actual conduz, até aos 20 anos a maior parte dos jovens não se sente com forças para seguir um estilo de vida e de pensamento que estejam totalmente desviados daquelas directrizes.

Foi precisamente em Junho que me inscrevi numa das mais recentes actividades da FAOJ, e OTL (Ocupação de Tempos Livres) com o intuito não só de pôr em dia as minhas reservas monetárias mas também (e esta terá sido completamente nova de um imaginário primeiro emprego. No dia 1 de Julho apresentei-me no local que me tinha sido anteriormente indicado, para confirmar a minha comparação nos meses de Agosto e Setembro, como havia escolhido.

E foi logo a partir desse dia que eu comecei a ter consciência de que nunca tinha pensado a sério no problema dos deficientes.

Diante de cinco jovens (eu

incluído) estava o coordenador geral da Delegação da ADFA do Porto, uma pessoa deficiente, que desde o início da entrevista se revelou extremamente atencioso, inteirando-nos pormenorizadamente da história da ADFA, dos seus objectivos e de praticamente todos os mecanismos que a compõem.

Finalmente levou-nos a visitar as instalações, fazendo-nos também a apresentação a todos os funcionários da casa, salientando que todos eles eram deficientes.

Todos eles tinham mais ou menos as características do nosso guia, ou seja, todos se mostraram simpáticos e acolhedores.

Apesar de terminado ali o meu primeiro contacto com aquele grupo de gente (já que eu só voltaria em Agosto), não deixei de imaginar quais seriam as minhas reacções no convívio diário com eles no decorrer dos dois meses que se seguiriam.

Mas, enfim, lá chegou o tão ambicionado mês de Agosto.

Foi durante este mês que eu vivi uma das mais enriquecedoras experiências da minha vida, ao ser colocado nas oficinas.

Ali aprendi coisas que nunca imaginei vir a aprender.

Tomei conhecimento de todas as fases de construção de uma prótese, dos instrumentos intervenientes e dos materiais necessários a essa construção. E o mais significativo foi ter participado no fabrico de algumas. Na verdade, graças a duas excelentes pessoas como o Sr. Amorim e o Sr. Domingos, (que se revelaram dois óbvios professores) eu pude também dar a minha ajuda naquele trabalho. Todos os dias aprendia coisas novas, o que tornava o trabalho muito interessante.

Além disso, tomei contacto com pacientes de várias idades, conversei com eles sobre os seus problemas, acompanhei a sua evolução na adaptação à prótese, enfim, tarefas muito interessantes.

E que alegria era para mim, vê-los todos os dias com uma força de vontade incrível, a incansável vontade de vencer no seu processo de reabilitação. Que bem que eu me sentia por estar a colaborar para o bem-estar de pessoas que eu nunca tinha visto, mas que no fundo não deixavam de ser meus semelhantes.

Enfim, as grandes conclusões desta experiência não as poderei citar neste momento. Este assunto merece ser muito bem analisado e portanto essas conclusões só surgirão a longo prazo.

Assim se passou o mês de Agosto, no fim do qual eu saí das oficinas e, como consequência, o meu tipo de tarefas modificou-se. Em Setembro o trabalho diversificou-se por vários campos. Passei a trabalhar em conjunto com outros dois colegas e a nossa actividade estendeu-se desde os trabalhos fotográficos até ao campo da limpeza, passando pelos trabalhos de

tradução, de electrónica, pintura, etc.

Achei este tipo de tarefas muito interessante já que ele estava longe de ser monótono, pois na maioria das vezes andávamos no exterior necessitando contactos do nosso interesse no intuito de facilitar a realização daquelas tarefas.

Para além disto, organizámos ainda um Torneio de ténis de mesa, o Torneio OTL/82, o qual serviu fundamentalmente de trampolim para o estreitar dos laços de amizade entre os participantes, para além dos alegres momentos de convívio que proporcionou a todos quantos a ele assistiram.

Setembro acabou! Com ele finalizou também a minha actividade dentro da Associação de Deficientes das Forças Armadas, do Porto.

Reconheço que, graças à FAOJ, mais propriamente à OTL, passei as minhas férias de uma maneira diferente:

Vivi experiências novas, criei muitas amizades, tomei contacto com problemas e realidades em que nunca tinha pensado, enfim...

VALORIZEI-ME!

Por todos os momentos que passei e por todos os frutos que colhi desta nova experiência...

BEM HAJA ADFA!!!

José Serafim Borges Vieira

FESTA DE NATAL DA SEDE (EM LISBOA) DIA 11 DE DEZEMBRO

A semelhança da Festa de Natal do ano passado, realiza-se no próximo dia 11 de Dezembro, no Centro de Recreio Popular da Encarnação, vulgarmente conhecido por cinema da Encarnação, a habitual Festa de Natal da Sede.

Com início às 15 horas, a festa conta com vários artistas, palhaços, projecção de um filme, etc.

No próximo número do «Elo» divulgaremos mais pormenorizadamente o programa do espectáculo, especialmente destinado aos mais novos, ou seja aos filhos dos sócios.

Os sócios e familiares que não tenham meio de transporte próprio poderão utilizar as carreiras 22, 25, 25-A, 45 e 83. As inscrições encontram-se abertas na Sede-Recepção até ao dia 26 de Novembro, podendo qualquer familiar do sócio fazer a inscrição dos seus filhos mediante a apresentação do cartão de sócio e das cédulas dos filhos.

Serão distribuídas lembranças às crianças previamente inscritas, até aos 10 anos de idade.

Os sócios ou filhos de sócios que saibam tocar ou cantar e queiram colaborar no espectáculo deverão contactar o sector de Dinamização até ao dia 26 de Novembro.

Só serão distribuídas lembranças às crianças que estiverem presentes na festa.

TIRO COM ARCO



Uma deficiente, Keroli Fairball, da Nova Zelândia, ganhou a medalha de ouro, na modalidade de Tiro com Arco, nos jogos da Comunidade Britânica realizados na Austrália em Maio último. Esta atleta foi a única participante parapléica nesses jogos.

A título de comparação, convém lembrar que em Portugal o Campeão Nacional em todas as distâncias é também um deficiente, José Nabais, atleta do Sporting e sócio da nossa Associação.

A ADFA tem uma secção de tiro com arco, que tem, infelizmente, permanecido inactiva desde o EIA-81. Temos, no entanto, todas as condições: material de competição de razoável qualidade, um campo à disposição no Estádio de Alvalade, um excelente técnico que se ofereceu para treinar a nossa equipa, o próprio Nabais, temos, finalmente, os melhores atletas que existem no nosso país a nível de deficientes. Porque não treina então a nossa equipa, porque se não prepara inclusivamente para uma participação olímpica. A razão fundamental é a forma como na Associação se olha o desporto: algo de secundário e sem

importância. No entanto, uma organização mais cuidada, escalonada e elaborada, permitiria, desde já, com as estruturas que temos, um aproveitamento muito maior das potencialidades físicas e humanas existentes. O esbanjamento delas, como neste caso se torna flagrante, é da responsabilidade do Departamento de Desporto.

Armindo Roque

Na Delegação de Coimbra

OS PRÉMIOS JÁ FORAM SORTEADOS

Com vista à angariação de fundos para a Delegação, sorteámos no local do concurso de pesca realizado no passado dia 29 de Setembro, os prémios correspondentes às vendas das rifas numeradas de 0 a 2000.

O sorteio realizou-se à vista dos concorrentes, tendo dado o seguinte resultado:

- 1.º prémio — Máquina Fotográfica Agfamatic — N.º 892
- 2.º prémio — Extintor de Autom. recarregável — N.º 1335
- 3.º prémio — Capacete e competição — N.º 1471

Os portadores dos números indicados poderão fazer o levantamento dos prémios nas instalações da Delegação de Coimbra mediante a apresentação do respectivo bilhete.

LIGA PORTUGUESA DE DEFICIENTES MOTORES PROMOVEU ENCONTRO DE REABILITAÇÃO

Promovido pela Liga Portuguesa de Deficientes Motores, realizou-se nos passados dias 1 e 2 de Outubro, na FIL — Feira Internacional de Lisboa, um encontro, no qual a ADFA esteve representada. Este encontro contou com a presença de cerca de uma centena de pessoas, técnicos de reabilitação, representantes de vários organismos e entidades ligadas à problemática do deficiente, Secretário Nacional de Reabilitação, etc.

O vasto programa, realizado durante os dois dias, tinha como primordial objectivo a apresentação da referida organização, seu projecto, serviços que presta a vários níveis tendentes à integração sócio-profissional dos deficientes.

A L. P. D. M., fundada em 1954-56, é uma instituição privada de solidariedade social, vocacionada para a reabilitação e profissionalização do deficiente, tecnicamente, a nível da reabilitação, bastante apoiada, pois dispõe de razoável número de técnicos, quer a nível de dirigentes quer a nível de outros colaboradores que têm manifestado a sua disponibilidade para colaborar com aquela organização.

Do seu organograma destacamos alguns serviços que englobam um grande leque de actividades:

- 1 — Apoio Social e Humano que engloba os sectores de Sociologia, Psicologia, Serviço Social.
- 2 — Centro Pedagógico com o objectivo de reabilitar o deficiente, visando o desenvolvimento harmonioso da personalidade de cada aluno.
- O programa pedagógico desenvolver-se-á nas áreas de Formações Académica, Humana, Cultural, Permanente e Pré-Profissional.
- 3 — Centro de Formação Oficial cuja estrutura compreenderá duas fases distintas:
 - Uma Escola de Formação Oficial e uma Escola de Formação Profissional.
- 4 — Centros de Actividades de ocupação dos tempos livres, compostos por uma

equipa de monitores e as suas actividades são asseguradas por voluntários devidamente orientados. Estes centros articulam a sua acção com os demais sectores e actividades da organização e tem como principal objectivo a integração social do deficiente, pretendendo criar condições para que o deficiente:

- Se torne seguro, confiante e capaz de enfrentar o mundo que o rodeia.
- Assuma a responsabilidade dos seus actos.
- Explore as suas potencialidades e aptidões que estão necessariamente implicadas no seu trabalho ou escolaridade.
- Participe em actividades de expressão cultural, recreativa, etc., a par de pessoas não deficientes.

5 — Centro de Reabilitação, contendo unidades médica, reabilitação e investigação.

6 — Centro de Dia, que se destina ao atendimento de multideficientes profundos.

7 — Núcleo de Investigação e atendimento, que englobam o núcleo de estudos e assistência aos doentes de esclerose múltipla.

A referida Organização tem neste momento em construção um edifício que prevê estar concluído dentro de três anos. Encontros do género têm grande importância no sentido de conhecer e divulgar o que em Portugal se faz e existe no sentido de obter uma integração social plena.

Temos consciência que, neste caso, tratando-se de uma organização de solidariedade social, logo, uma organização para-deficientes, logicamente terá uma perspectiva diferente de encarar a problemática do deficiente, contrariamente ao que se verifica com a ADFA e outras Associações de deficientes que terão forçosamente que ter uma conduta muito mais reivindicativa.

No entanto, consideramos que esta obra é bastante ambiciosa, que poderá, pontualmente, a curto e médio prazo, resolver os problemas de âmbito reabilitacional e integracional dos seus utentes. Todavia, como sempre temos defendido, cabe ao Estado, em primeira instância, assumir-se directamente na adopção de uma política Nacional de reabilitação, afectando meios técnicos e humanos necessários à implementação de tal política.

DELEGAÇÃO DO PORTO

FESTA DE NATAL

A Direcção da Zona Norte, indo ao encontro do desejo manifestado por muitos sócios, que, por residirem longe do Porto, se vêem impossibilitados de participarem na Festa de Natal, informa que apoiará convívios de Natal nas suas localidades.

Podemos já anunciar que, na sequência desta orientação, os sócios de Vila do Conde, Póvoa de Varzim e Viana do Castelo, organizaram-se para levar por diante iniciativas deste tipo. A Direcção da Zona Norte, espera que este exemplo se espalhe a outras localidades.

Os sócios do Porto deverão inteirarem-se junto da Delegação da forma como se está a encarar a habitual Festa de Natal.



MORREU O DRAGO...

UM SÓCIO PERDIDO UM MOTIVO DE REFLEXÃO PARA TODOS OS SÓCIOS

Numa manhã normal de trabalho fomos sacudidos pela notícia: «Morreu o Drago, o funeral é hoje, às 11 horas!»

Todos conhecíamos o Drago.

Desde as primeiras reuniões, as inesquecíveis reuniões de terça-feira, em que se cimentou, com firmeza, a criação da nossa Associação, o sócio Drago esteve presente quase sempre, acompanhado por sua mãe.

Grande deficiente, cego e amputado dum membro superior, não foi indiferente à criação da ADFA, vendo nela, com certeza, um espaço de terra firme onde se pudesse apoiar para não ser definitivamente submergido na marginalização. Frequentou o Centro de Reabilitação de cegos, Fundação Raquel e Martin Sain e conseguiu uma colocação profissional como telefonista na Sorefame.

Poderíamos pensar que o mais difícil tinha sido ultrapassado, mas, na integração plena, não é suficiente o esforço individual de cada deficiente e no caso do nosso camarada Drago ele existiu. As condições sociais em que o deficiente se encontra inserido e a rejeição sistemática da sociedade aos cidadãos deficientes é também importante, importante na reacção subsequente, no esforço que, diariamente, todos os deficientes têm que fazer para não dizer não à vida.

No caso do nosso camarada Drago o que falhou foi sem dúvida a sociedade que não correspondeu ao seu esforço, negando-lhe a constituição dum lar, um convívio social desejável e acima de tudo um objectivo de viver.

Tivemos, tardiamente, conhecimento que o álcool, vagarosa e surdamente, tomara o lugar da esperança.

O emprego perdido... a mesa do bar acostuada ao mesmo cliente...

Tentámos a desintoxicação alcoólica, mas, infelizmente, era tarde. A rejeição da sociedade tinha marcado, sem remissão, a vontade de viver do nosso camarada.

Quantas vezes, na ligeireza com que obordamos os nossos problemas, nos esquecemos que para muitos dos nossos camaradas o peso da deficiência é quase insuportável! E por sermos superficiais e acomodados não gritamos que é preciso mudar a sociedade para que ela seja digna do nosso esforço.

A DELEGAÇÃO DO PORTO ESTÁ ABERTA NO 1.º SÁBADO DE CADA MÊS

Satisfazendo o desejo manifestado por alguns sócios, os quais, devido aos seus afazeres profissionais, não podem deslocar-se à Delegação do Porto durante os dias úteis, passa aquela Delegação a estar aberta no primeiro sábado de cada mês das 9 às 12.30 horas.

Por outro lado, poderão ainda os sócios assistir às reuniões que se realizam a partir das 14.30 horas desse dia, inteirando-se dos assuntos relacionados com a vida Associativa.

LEI DAS PENSÕES DE PREÇO DE SANGUE FOI ALTERADA

TODAS AS PENSÕES DEGRADADAS VÃO SER RECUPERADAS

A legislação reguladora da atribuição das pensões de preço de sangue acaba de ser alterada.

Através do Decreto-Lei n.º 404/82, publicado no «Diário da República» de 24 de Setembro, é alterada toda a legislação relativa a pensões de preço de sangue e compilado nesse único diploma.

Os familiares dos militares falecidos, cujas pensões eram calculadas em função daquela legislação, ficam agora abrangidas pelo novo diploma.

Há a salientar, antes de mais, a actualização automática de todas as pensões degradadas, ao nível das pensões calculadas actualmente por este decreto.

Segundo a interpretação que fizemos do Decreto-Lei n.º 404/82 e de acordo com informação recebida directamente do Serviço de Pensões da Direcção Geral da Contabilidade Pública, as pensões anteriores a 1 de Setembro de 1981 serão revistas e actualizadas, tendo como base os actuais vencimentos dos postos dos militares falecidos. No caso das praças, é considerado o vencimento de soldado da GNR, que é actualmente 15.700\$00.

Quanto à percentagem do total do vencimento, mantém-se os anteriores 70 %, mas apenas para as viúvas e filhos. No que respeita a outros familiares, a percentagem passa agora para 50 % do vencimento.

Constituído um grupo de trabalho para criar sistema de identificação dos deficientes

A atribuição de compensações, prestações, utilizações de serviços e outros esquemas de apoio social são direitos inalienáveis de todos os deficientes.

Sendo necessário facilitar o acesso a estes direitos por parte dos deficientes, foi publicado no «Diário da República» II Série, n.º 238, de 14/10/82, um Despacho Conjunto dos Ministérios da Qualidade de Vida, da Educação, do Trabalho e dos Assuntos Sociais, que constitui um Grupo de Trabalho composto por representantes do Secretariado Nacional de Reabilitação, que coordenará, da Secretaria de Estado da Educação e Administração Escolar, da Secretaria de Estado do Emprego, da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria de Estado da Segurança Social.

Assim, no intuito de criar um sistema de identificação de deficientes, foi decidido que este Grupo de Trabalho apresente, no prazo de 90 dias, as conclusões e o respectivo relatório do seu estudo, a fim de vir a possibilitar a criação do Cartão de Deficiente, para fruição dos direitos obtidos.

É de referir que, no processo de actualização das pensões, o novo quantitativo nunca poderá ser inferior ao montante da pensão que vinha sendo recebida.

Para a atribuição da pensão, foram alterados alguns requisitos, nomeadamente quanto à idade dos ascendentes (passa de 70 anos para 65) e aos rendimentos extra actividade profissional que podem ir agora até ao correspondente ao vencimento da última letra do funcionalismo público.

Para além destas e de outras alterações de menor importância, interessa novamente realçar, no que diz respeito especificamente aos familiares dos militares falecidos, que a grande inovação deste decreto consiste na recuperação das pensões degradadas. Isto se a nossa interpretação corresponde à realidade.

Assim, em termos muito práticos, a generalidade dos actuais pensionistas de preço de sangue, familia-

res de militares falecidos, irão ver as suas pensões substancialmente aumentadas, especialmente os que vêm recebendo quantitativos mais baixos, ou seja aqueles cujos familiares militares faleceram há mais tempo.

Há que realçar também que a actualização terá efeitos retroactivos a partir de 1 de Setembro de 1981.

Trata-se, assim, dum diploma com alguns aspectos positivos. Entretanto outros poderiam ter sido considerados, nomeadamente a possibilidade de revisão dos processos de atribuição de pensões, se a ADFA tivesse sido previamente ouvida. — Além da pensão, única compensação dada pelo Estado aos pensionistas de preço de sangue, outros direitos poderiam ser consignados, tais como a assistência médica, por exemplo, que acaba de ser conseguida por outra via legislativa, conforme noticiado na primeira página deste número.

FESTA DE NATAL DA DELEGAÇÃO DE COIMBRA

A Festa de Natal da Delegação de Coimbra realizar-se-á, em princípio, no dia 11 de Dezembro.

Embora o local não esteja ainda devidamente assente, a mesma deverá ser no Centro Recreativo do Bairro Norton de Matos em Coimbra.

Serão enviadas aos sócios as respectivas fichas de inscrição.

A iniciativa terá como motivo primordial o convívio entre associados e familiares.

Da festa constará um programa de variedades, música, infantil e coros, palhaços, distribuição de brinquedos e balões às crianças presentes.

Considerando os gastos que uma iniciativa deste género acarreta, tendo em conta a precária disponibilidade financeira da Delegação, mais uma vez, apelamos para a contribuição dos sócios.

A CONFISSÃO DA IGNORÂNCIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO NÃO SABE O QUE É ENSINO ESPECIAL PARA DEFICIENTES

Acompanho semanalmente o programa televisivo — Clube de Imprensa — que tenta, apesar das dificuldades, prestar um contributo valioso de informação imparcial e centrada nos problemas reais que afectam os Portugueses.

O último, do passado dia 27 de Setembro, não fugiu à regra, trazendo para os ecrãs da Televisão o problema complexo da educação, que, nas vésperas da abertura de mais um ano lectivo, preocupa os jovens e suas famílias.

De resto, num país em que não se privilegia sem ambiguidades uma política de educação e formação da juventude assente numa autêntica valorização humana que lhe possibilite no futuro ser agente activo do seu destino e da sua história, começa a ser lugar comum falar da falta de estabelecimentos de ensino, escolas degradadas, falta de professores e sua má preparação, turmas com o dobro e triplo de alunos negando todo e qualquer aproveitamento, etc.

E, para além disto tudo, há ainda que perguntar que tipo de ensino é ministrado aos nossos jovens.

Se, por um lado, para os cidadãos ditos normais, o problema da educação vai sendo atamancado, como pudemos verificar no referido programa televisivo, ficamos, por outro lado, a saber que, para o actual responsável pelo Ministério da Educação e Universidades, a questão dos deficientes e o ensino é matéria de todo ignorada e aprioristicamente aceite apenas em conceitos vagos de humanismo.

De resto, e honra se faça ao senhor Ministro da Educação, foi a primeira vez que ouvimos uma confissão tão pragmática do que o Governo pensa mas que nunca diz.

Esta posição de total alheamento das questões que se prendem com os deficientes tinha sido já amplamente demonstrada no Ano Internacional do Deficiente — AID — com a total ausência do representante do MEU na Comissão Executiva Nacional.

Ignora-se, por um lado, a obrigatoriedade de criar condições de educação para todos os cidadãos, e por ou-

tro não se assume o dever de inclusão, nos programas de ensino, de matérias referentes à problemática dos deficientes.

Num país como Portugal o elevado número de deficientes constitui um verdadeiro problema nacional e por mais que o Governo se esforce por ignorá-lo não deixaremos de repetidamente denunciá-lo forçando o Poder a incluir em todas as suas áreas de acção a questão dos deficientes e a implementação de medidas tendentes a colocar os deficientes ao nível de todos os outros cidadãos.

DELEGAÇÃO DO PORTO

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO

Avisam-se todos os interessados na Cooperativa de Habitação, a lançar pela Delegação do Porto, que devem preencher a respectiva ficha de inscrição o mais urgente possível naquela Delegação.

A iniciativa em marcha não só interessa aos sócios que moram no Porto ou suas proximidades, mas também a todos quanto residem no Norte do País, pois pretende-se que a área de acção da referida Cooperativa seja o mais alargada possível.

Entretanto, tal iniciativa não poderá avançar sem que exista um número de interessados aproximado à centena.

Por isso, alertamos uma vez mais todos aqueles a quem este projecto possa servir para contactar com a Delegação do Porto.

EDITORIAL

(Continuação da 1.ª pág.)

nascidos em milhares de deficientes portugueses com o 25 de Abril.

Quanto ao PCP, a apreciação que da sua desastrosa actuação fazemos, não pressupõe, como já publicamente referido, menos respeito por parte da ADFA. Como partido, temos por ele exactamente o mesmo respeito e consideração que temos pelos outros partidos políticos e a interferência de qualquer um destes na vida associativa dos deficientes é igualmente condenável.

Há até, quanto ao PCP, a realçar a sua acção positiva na Assembleia da República que tem sido apreciada pela ADFA. Aí o PCP tem dado um apoio aos deficientes que estes reconhecem. Mas na sua interferência e tentativa de controle do associativismo tem realizado um péssimo trabalho e que não pode deixar de ser frontalmente condenado.

A ADFA, como maior Associação de deficientes e onde a prática associativa é mais viva e dinâmica, reflecte, internamente, todos estes problemas. A interferência do PCP, através de alguns sócios, tem causado prejuízos associativos bastante graves.

Em 1979, o Partido Comunista chegou a controlar a Direcção Central da ADFA e a vida associativa imediatamente paralisou. Durante um ano não houve reuniões de sócios nem Assembleias Gerais. Nem sequer a Assembleia Geral Nacional Ordinária para aprovar as contas se realizou. O «Elo» não era publicado e os sócios não eram informados. A ADFA empenhou-se nessa altura no 1.º Congresso Nacional de Deficientes de uma forma totalmente à revelia dos sócios, sendo os delegados nomeados pela Direcção de então, segundo critérios político-partidários, em vez de serem eleitos.

Em 12 de Abril de 1980, numa das maiores Assembleias Gerais Nacionais de sempre, os sócios puseram fim a essa fase da Associação, mas os problemas internos continuaram. Agora não na Sede, mas em algumas delegações, nomeadamente em Viseu e Coimbra onde as respectivas Direcções, controladas pelo partido, tudo têm feito para contrariar a orientação da Associação nos últimos dois anos ampla e democraticamente definida pelos sócios.

Temos, assim, duas importantes tarefas a resolver e que resolveremos: no plano interno e no plano externo.

Internamente, a Assembleia Geral Nacional de 20 de Novembro, em coerência com os actos associativos colectivos dos últimos tempos, nomeadamente Assembleias Gerais, Congresso de Maio de 1981 e as duas últimas eleições nacionais, deverá encontrar uma solução definitiva.

Externamente, a ADFA, com toda a sua força e indiscutível aceitação de que dispõe junto da população, manterá a sua luta intransigente contra o Governo, para exigir que os direitos dos deficientes sejam respeitados, e empenhar-se-á cada vez mais no desenvolvimento dum grande movimento associativo em que, sem interferências partidárias, seja evidenciada a verdadeira força de todos os deficientes portugueses.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO APROVOU ADMS

(Continuação da 1.ª pág.)
dade, por unanimidade dos membros do CR presentes, vindo depois a ser aprovado na especialidade na reunião seguinte, no dia 26 de Outubro.

Neste processo, para além do apoio de todos os Conselheiros da Revolução, alguns deles empenharam-se mais directamente, como foi o caso do Alm. Vítor Crespo, Comte. Martins Guerreiro e cap. Marques Júnior. Mas realce muito especial pretendemos dar aqui à acção do major Vasco Lourenço e do seu gabinete. Foi o major Vasco Lourenço que, depois de tomar plena consciência da gravidade da não aprovação deste diploma pelo CR e da injustiça que isso representaria para os deficientes das Forças Armadas, numa decisão enérgica se empenhou com toda a determinação que lhe é publicamente conhecida.

A ADFA, depois desta

decisão do Conselho da Revolução, tem motivo para se congratular, quer por se ter conseguido o que é da mais elementar justiça — o direito à assistência médica e medicamentosa —, quer por ver satisfeita uma das suas fundamentais reivindicações em que se vinha empenhando há mais de um ano.

NO SNR: JÁ ELABORADOS 2 PROJECTOS DE DECRETO-LEI

Quanto às medidas legislativas do âmbito do Secretariado Nacional de Reabilitação, seguiu já para o Governo o projecto final sobre a acumulação de pensões e subsídios, encontrando-se também pronto o sue diz respeito à extensão de alguns direitos dos deficientes da campanha aos deficientes do serviço, faltando apenas a elaboração de um estudo sobre os encargos financeiros.

Está-se agora a começar a trabalhar na elaboração de um terceiro projecto referente aos deficientes mentais.

Quanto ao Ministério da Defesa Nacional, há a indicação de que o Ministro receberá a Direcção da ADFA depois de aprovada na Assembleia da República as leis relativas à Defesa Nacional.

Com a extinção do Conselho da Revolução e a concentração de todos os poderes militares no Ministério da Defesa Nacional,

terá que ser bem definida a posição deste quanto ao tratamento dos problemas dos deficientes das Forças Armadas no futuro e para já quanto à aprovação das medidas legislativas que vêm do passado, além da revisão da questão da CMRA.

Este é um assunto que será especialmente analisado na Assembleia Geral Nacional de 20 de Novembro, sendo, por conseguinte, de toda a importância a mobilização dos sócios.

ASSEMBLEIA GERAL DA ZONA SUL CONVOCATÓRIA

Nos termos do Art.º 40º e n.º 3 do Art.º 42.º dos Estatutos da ADFA, convocam-se todos os sócios em pleno uso dos seus direitos estatutários para uma Assembleia Geral de Zona Sul, a realizar no dia 13 de Novembro de 1982, pelas 15 horas (QUINZE HORAS), nas instalações da Delegação, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º — Ratificação da substituição de membros dos órgãos.
- 2.º — Informações sobre actividades da Direcção.
- 3.º — Alteração Estatutária.

Zona Sul, 18 de Outubro de 1982.

A Mesa da Assembleia Geral da Zona Sul
ADELINO JOAQUIM SANTOS

FESTA DE NATAL DA DELEGAÇÃO DE FARO REALIZA-SE NO DIA 18 DE DEZEMBRO

A Festa de Natal da Delegação de Faro realiza-se este ano no dia 18 de Dezembro, com início às 16 horas, nas instalações da delegação.

A fim de participar na festa, os sócios deverão fazer a sua inscrição até ao dia 14 de Dezembro,

pelo correio ou directamente na própria delegação. No acto da inscrição devem informar sobre os filhos com menos de 14 anos, quantos, se são rapazes ou raparigas e ainda o número de pessoas que participarão na festa.

Relembra-se que o endereço da Delegação de Faro é: Rua de S. Pedro, n.º 30 — 8000 Faro.

Mais dois sócios falecidos

A ADFA perdeu recentemente mais dois Associados. Trata-se dos sócios n.º 5672, Jerónimo da Conceição Francisco, e n.º 7426, Manuel Veríssimo dos Santos.

O primeiro foi vítima de acidente de viação no passado dia 7 de Outubro. Tinha sido ferido na Guiné, em 1966, durante uma emboscada. Morava em Arruda dos Vinhos, de onde era natural e deixou mulher e dois filhos.

Quanto ao Manuel Veríssimo dos Santos, falecido no dia 1 de Outubro, tinha 66% de incapacidade, devido a amputação de uma perna por desastre em campanha. Morava na zona de Fátima e a morte foi provocada por trombose cerebral.

COM VÁRIAS ACTIVIDADES

«ELO» VAI COMEMORAR 8.º ANIVERSÁRIO

No próximo dia 23 de Novembro o nosso jornal irá comemorar o seu 8.º aniversário. Com 105 números publicados o «ELO» tem sido efectivamente o melhor meio de ligação entre os Deficientes das Forças Armadas.

Para assinalar este 8.º aniversário, realizar-se-ão várias actividades para as quais contamos, desde já, com a participação de um grande número de deficientes.

Do programa já elaborado destacamos:

19 de Novembro às 18 horas — Abertura de uma exposição na Sede da ADFA que englobará diverso material disponível sobre o «ELO», problemática do deficiente, etc.

23 de Novembro, às 20.30 horas — Colóquio sobre a Imprensa e os deficientes, convidando para o efeito Associações de deficientes e jornalistas.

27 de Novembro — Actividades desportivas no período da manhã.

13 horas — Almoço convívio na Sede da ADFA.

15.30 horas — Corrida em cadeira de rodas da Praça Marquês de Pombal ao Rossio.

16 horas — Gincana em cadeira de rodas no Rossio.

18 horas — Início das actividades de animação cultural na Sede da ADFA, com a presença de vários artistas.

As inscrições para o almoço serão feitas na Sede até ao próximo dia 23 de Novembro:

PENSÕES DEGRADADAS VÃO SER ACTUALIZADAS

Um diploma publicado em 29 de Agosto de 1981 (Decreto-Lei n.º 245/81) estabelece uma fórmula especial de recuperação de pensões degradadas. A aplicação dessa fórmula

beneficiará essencialmente pensões atribuídas há muitos anos e a grandes deficientes.

Segundo informações recolhidas junto da Caixa Geral de Aposentações,

pensamos que a actualização só irá ter lugar nos primeiros meses do próximo ano.

A nova fórmula, bastante complicada, leva em consideração 76,5% do vencimento actual do posto ou categoria, entrando depois em função outros elementos como a percentagem de incapacidade e tempo de serviço (diuturnidades).

As pensões que venham a ser aumentadas em função desta nova legislação têm efeitos retroactivos a partir de 1 de Setembro de 1981.

REUNIÕES DE SÓCIOS NA SEDE

Devido à realização da Assembleia Geral Nacional de 20 de Novembro e ao aniversário do «ELO», não terá lugar no mês de Novembro a habitual reunião de sócios dos últimos sábados na sede.

A data da reunião de Dezembro será anunciada no próximo número do «ELO».

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

PONTO FUNDAMENTAL

DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DE 20 DE NOVEMBRO

A alteração dos Estatutos de qualquer organização não pode deixar de ser um acto muito consciente assumido pelos seus membros.

Se os Estatutos das organizações determinam a orientação destas, é também certo que os primeiros são, ou devem ser, uma resultante directa da dinâmica das próprias organizações.

É o que sucede exactamente na ADFA neste momento. O desenvolvimento da Associação levou a que os actuais mecanismos estatutários, em alguns aspectos, tivessem sido ultrapassados. O funcionamento da estrutura associativa, que se pretende simultaneamente operacional e harmonioso, estava a encontrar sérias dificuldades em algumas das actuais disposições estatutárias.

Introduzir os mecanismos necessários para garantir a necessária operacionalidade, sem prejudicar minimamente, antes melhorado, o carácter democrático da Associação, os direitos dos sócios e a sua permanente possibilidade de interferir no controle da Associação, é o objectivo fundamental da alteração estatutária proposta.

Os órgãos sociais centrais, através da Direcção Central, elaboraram uma proposta base que foi distribuída por toda a Associação e está a ser amplamente analisada e discutida com os sócios. Dessa discussão está a resultar, naturalmente, e como não podia deixar de ser alterações e melhoramentos que irão valorizar o trabalho final a apresentar à Assembleia Geral Nacional de 20 de Novembro.

Todos os sócios para além das reuniões já realizadas e a realizar, devem empenhar-se nesta tarefa de alteração dos Estatutos e que a todos diz respeito. Tanto a Sede como as Delegações dispõem do trabalho base elaborado, pelo que, conjuntamente com os responsáveis e trabalhadores da Associação, deverão informar-se, discutir e apresentar as suas propostas, para a que a deliberação da Assembleia seja a mais concreta.

Fica aqui realçado que, evidentemente, esta proposta não inviabiliza a apresentação de quaisquer outras à Assembleia por qualquer sócio ou grupo de sócios.

Interessa, essencialmente, que os sócios participem previamente na discussão e que não falem à Assembleia Geral Nacional de 20 de Novembro.

O projecto distribuído aos sócios é acompanhado de uma nota explicativa que contém as linhas gerais da alteração. É essa mesma nota que a seguir se transcreve, por se considerar da maior utilidade.

A necessidade de alteração dos Estatutos constitui um sentimento generalizado dentro da Associação desde há bastante tempo.

Já no 2.º Congresso Nacional da ADFA e mais recentemente, os Projectos de alteração surgiram, uns mais extensos e profundos que outros, mas todos eles coinci-

dindo em alguns pontos que requerem uma revisão urgente.

Surgiu agora a altura de o problema ser agendado para uma Assembleia Geral Nacional para que os sócios, finalmente, decidam sobre as disposições estatutárias que, por falta de ajustamento à realidade que é a ADFA neste mo-

mento, necessitam de ser alteradas.

Na elaboração deste «Trabalho-Base de discussão», teve-se em consideração, como não podia deixar de ser, os Projectos de alteração já existentes, procurando-se ainda, através de uma reflexão em conjunto, descobrir novos aspectos e disposições menos

conformes com a realidade e, portanto, a justificarem uma nova formulação.

Foi na sequência desta reflexão que se encontrou aquela que é, neste «Trabalho-Base» a grande alteração de fundo e que se apoia na seguinte opção: atribui à Delegação a importância que, na realidade, sempre teve como estrutura-base da Associação e que, nos Estatutos em vigor, reside na Zona.

Até agora, as ligações Sede-Delegações estabeleciam-se (estatutariamente) através de uma estrutura intermédia a que estavam atribuídas funções que nunca desempenhou — a Zona. O presente «Trabalho-Base» aponta para uma organização da Associação baseada na Delegação, passando a Zona (agora Região), onde ela foi criada por decisão do Conselho Nacional, a desempenhar uma função de mera coordenação e ligação das Delegações que a compõem à Sede. Esta alteração, só por si, gera outras muito importantes que podemos resumir nos seguintes pontos:

1. Valorização das Delegações através da criação de Órgãos que garantem aos sócios um maior poder de decisão e controlo: a Mesa da Assembleia Geral e o Conselho Fiscal.

2. Representação efectiva das Delegações no Secretariado Nacional, que passará a designar-se Conselho Nacional, através da inclusão neste órgão de um representante de cada Direcção de Delegação.

Outra grande preocupação deste trabalho foi o esforço e clarificação dos poderes de gestão da Direcção Central em relação às Delegações. Diz-se no art.º 32.º dos Estatutos em vigor que «a Direc-

ção Central é o órgão executivo encarregado de representar e gerir a ADFA. Foi necessário extrair as consequências desta disposição e, nesse sentido, eliminou-se expressões como «autonomia económica e administrativa» referidas às Delegações e às Zonas por parecer que estavam em contradição com os poderes atribuídos à Direcção Central.

Este reforço e valorização dos poderes da Direcção Central tem como objectivo fundamental garantir uma gestão mais coordenada e eficiente da Associação. Este facto vem, por si, demarcar claramente o âmbito de competências deste Órgão e do Conselho Nacional que, dado o seu carácter deliberativo, é chamado a decidir sobre as grandes questões de âmbito nacional, tais como a aprovação do orçamento e a abertura e extinção das Delegações e Regiões, entre outras.

Mas o Conselho Nacional vê também valorizado o seu papel através de uma maior representatividade dos sócios. Não só todas as Delegações passam, agora, a estar representadas no Conselho Nacional, como integrarão ainda este órgão representantes directos dos sócios para o efeito eleitos numa razão proporcional do número de associados existentes em cada Delegação.

É garantida desta forma, a par de uma maior operacionalidade no domínio da gestão, maior participação e capacidade de controlo por parte dos sócios no órgão nacional que se encontra imediatamente acima do órgão executivo central.

O princípio da participação e controlo directo dos sócios é também salvaguardado quando se atribui, agora, à Assembleia Geral de Delegação competência para convocar directamente a Assembleia Geral Nacional, órgão máximo de Associação a quem competem as últimas decisões.

Finalmente, a Institucionalização dos núcleos permite uma participação local dos sócios mais efectiva na base de uma pirâmide que, num equilíbrio entre as linhas executiva e deliberativa, se deve manter firme e íntegra para garantir um desenvolvimento harmonioso da Associação.

Este trabalho não pretende constituir uma proposta definitiva a apresentar à Assembleia Geral Nacional, antes pelo contrário, visa, apenas, contribuir para o desenrolar de uma discussão o mais alargada e participada possível entre os sócios, podendo os diversos contributos completá-la e dar-lhe uma forma definitiva ou servir de motivo para a apresentação de outras em alternativa.

ASSOCIATIVISMO DE DEFICIENTES

ADFA INCREMENTA CONTACTOS COM VÁRIAS ASSOCIAÇÕES

A ADFA tem estabelecido ultimamente contactos com outras Associações de deficientes, tendo em vista a necessidade cada vez maior de uma conjugação de esforços para defesa dos interesses comuns.

Na sequência do 2.º Congresso Nacional da ADFA (Maio de 1981), em que a Associação manifestou a sua total disponibilidade para se empenhar num grande movimento de deficientes, a Direcção Central tem procurado uma maior aproximação e relacionamento com as outras Associações de deficientes.

Das iniciativas mais recentes, há a salientar os contactos estabelecidos com a maioria das Associações a propósito da posição pública da ADFA (antes e imediatamente depois), quanto à alteração da orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação.

Destes contactos, destacamos aqui reuniões realizadas com a Associação de Pais e Amigos das Crianças Diminuídas Mentais, com a Associação Portuguesa de Doentes Renais no dia 30 de Setembro, na sede da ADFA e, também no mesmo dia, com a Associação Portuguesa de Surdos, igualmente na ADFA.

No dia 27 de Outubro realizou-se na Sede da ADFA nova reunião com o Associação Portuguesa de Surdos, Liga de Cegos João de Deus e Associação de Pais e Amigos das Crianças Diminuídas Mentais.

Nesta última reunião, para além das questões de carácter associativo, foi ainda tratado o já velho problema da Federação de Desportos para Deficientes. Pensámos que, a partir de agora, irão ser criadas condições para a legalização da Federação.

Ainda dentro deste espírito de aproximação, a ADFA esteve representada, através de um elemento da Direcção Central, nas comemorações do 5.º aniversário da Associação Cultural de Surdos-Mudos da Amadora que tiveram lugar no dia 3 de Outubro.

No dia 2 de Outubro, a APD apresentou, na sua sede em Lisboa, a peça de teatro «Histórias acerca de uma Guerra», interpretada pelo Grupo Abril — Grupo de Intervenção de Ajuda. Também nesta realização participou a ADFA, com a presença de um elemento da Direcção Central.

Conforme noticiado noutra local deste número, a ADFA esteve também recentemente representada num encontro de reabilitação da Liga Portuguesa de Deficientes motores realizada na Feira Internacional de Lisboa.

O aniversário do «ELO», de que falamos noutra local deste número, será oportunidade para estreitar ainda mais as relações com as Associações de deficientes, já que todas irão ser convidadas para estarem presentes.

Mas o momento culminante deste esforço terá lugar no dia 9 de Dezembro (Dia Nacional do Deficiente), data em que a ADFA realizará, na Sede, em Lisboa, um importante colóquio sobre o associativismo. No próximo número do «ELO» serão apresentados pormenores sobre este colóquio, o qual está já a despertar o maior interesse.

PREPARAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DE 20 DE NOVEMBRO

AMPLA DISCUSSÃO DA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS EM VÁRIAS REUNIÕES DE SÓCIOS

Antecedendo a Assembleia Geral e em preparação da mesma está a verificar-se uma ampla discussão dos pontos de ordem de trabalhos, especialmente da alteração dos Estatutos em diversas reuniões de sócios.

Na sede, em Lisboa, para além de reuniões da Direcção Central com os trabalhadores (empenhados na revisão estatutária), realizou-se uma reunião de sócios muito participada e activa no dia 30 de Outubro. Nova reunião na sede realizou-se no dia 12 de Novembro às 18,30 horas, para a qual se apelou à participação dos sócios da área de Lisboa.

No dia 22 de Outubro realizou-se uma reu-

- 11 de Novembro: Reunião no Anexo
- 12 de Novembro: Reuniões no Lar Militar, na Sede e em Espinho
- 13 de Novembro: Reuniões em Évora, Alcobaça, S. João da Madeira, Penafiel, Felgueiras, Chaves e Vila Real

nião em Setúbal, nas instalações da Delegação da Associação, em que participou um número elevado de sócios e se saldou por uma útil e entusiasmada discussão dos assuntos da ordem de trabalhos da Assembleia de 20 de Novembro, especialmente da alteração dos Estatutos.

No dia 6 de Novembro realiza-se um plenário da Delegação de

Castelo Branco, para o qual se exortou os sócios a comparecerem, através de convocatória individual.

Também no dia 6 de Novembro, realiza-se uma reunião de sócios do Distrito de Santarém, que terá lugar na Escola Prática de Cavalaria, conforme convocatória enviada aos sócios daquele Distrito que vêm pagando as suas quotas

em Lisboa. Nesta reunião, para além da Assembleia Geral de 20 de Novembro, será ainda tratada a questão da criação de um núcleo da Associação em Santarém.

No dia 13 de Novembro terá lugar, conforme convocatória noutra local deste número, uma Assembleia Geral da Zona Sul, em que os sócios discutirão a proposta sobre a alteração dos Estatutos. Nesta Assembleia estarão presentes elementos dos órgãos sociais centrais.

Também no dia 13 de Novembro, às 15 horas, realiza-se uma reunião de sócios do Distrito de Leiria que vêm pagando as suas quotas na Sede da Associação. A reu-

(Continua na 7.ª pag.)

PARA GARANTIR A NORMALIDADE ASSOCIATIVA NA ZONA CENTRO

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DE 20 DE NOVEMBRO TERÁ QUE TOMAR DECISÃO DEFINITIVA

A Assembleia Geral Nacional, a realizar no dia 20 de Novembro, deverá pronunciar-se definitivamente sobre as anomalias associativas que se vêm verificando na Zona Centro (delegação de Coimbra e Viseu).

Trata-se de um processo pungente que, como se sabe, tem afectado o normal funcionamento daquelas delegações, com reflexos em toda a Associação, e que os órgãos sociais centrais, só por si, não têm sido capazes de resolver. Competirá agora à Assembleia Geral Nacional, como órgão soberano da Associação,

adoptar as medidas adequadas para que toda a estrutura associativa se enquadre no mesmo espírito de actuação.

É, assim, da maior responsabilidade a análise deste ponto na Assembleia Geral, competindo aos sócios aí reunidos, conscientemente, deliberar sobre a salvaguarda da integridade da Associação e rejeição de interferências estranhas na sua orientação.

Para que a decisão dos sócios na Assembleia possa ser conscientemente tomada, abriu-se no «ELO», nos últimos números, um espaço próprio,

em que têm sido apresentados todos os dados sobre este processo.

Esta decisão de transportar para as páginas do «ELO» os problemas associativos internos tem a sua parte negativa, já que, deste modo, temos dado para o exterior uma imagem pouco abonatória da Associação. Mas tem também uma parte positiva, porque tem proporcionado a todos os sócios uma informação completa para, conscientemente, no local próprio que é a Assembleia Geral Nacional, tomarem a sua decisão.

Órgãos Sociais Centrais impedidos de falar na Assembleia Geral da Zona Centro em 9 de Outubro

Conforme referido no último número do «ELO», os órgãos centrais, apesar de ameaçados pela Direcção da Zona Centro de que a sua segurança não seria garantida decidiram deslocar-se a Viseu no dia 9 de Outubro para participarem na Assembleia Geral de Zona. Do facto haviam já comunicado por escrito aos órgãos da Zona Centro, referindo que pretendiam participar na Assembleia para, directamente com os sócios, se proceder a uma maior discussão e esclarecimento sobre os problemas existentes.

Logo no início da Assembleia, sem se explicar aos sócios que estavam ali os órgãos sociais centrais e qual o seu objectivo, a mesa submeteu à votação um requerimento em que se propunha que permanecessem na Assembleia, sem direito de intervenção, «sócios e elementos de órgãos sociais que não são desta Zona».

É difícil fazer comentários a esta actuação. Há

que dizer aqui, apenas, que não foram as pessoas dos órgãos centrais que foram atingidas, mas todos os sócios, bem como a dignidade e democracia da Associação consubstanciadas no acto eleitoral nacional. A decisão dos sócios, quando elegeram, por exemplo, a Direcção Central para gerir e orientar toda a Associação, acabou ali de ser posta em causa por um truque tanto do gosto de quem, através da falta de esclarecimento, se apropria da vontade dos outros.

Os órgãos sociais centrais foram assim impedidos de falar. Os sócios ficaram privados de esclarecimentos e de uma discussão que teriam sido certamente muito úteis. É que não acreditamos que os sócios, todos os sócios de Viseu e de Coimbra, ao contrário do resto da Associação, tenham decidido abdicar do seu próprio pensamento, da sua cabeça, que se sintam incapazes de dar o seu contributo próprio para a análise e resolução dos problemas

associativos, que se entreguem totalmente a orientações que, ainda por cima, vêm do exterior. Assim como não se pode acreditar que todos os sócios de Viseu e Coimbra tenham feito uma opção política-partidária para a sua Associação.

Não acreditamos e temos dados para isso. Existem factos. Os sócios de Coimbra e de Viseu são parte integrante da ADFA que todos nós e só nós criamos e desenvolvemos. Alguns estão já alertados para muitas coisas e utilizam a sua própria cabeça. Outros necessitam de entrar na discussão, de deixar apenas de ouvir e consentir.

De qualquer forma, há a registar que, tal como se previa, apesar das ameaças, os elementos dos órgãos sociais centrais não foram agredidos. Quando um sócio participante na Assembleia pegou numa cadeira para atirar a um elemento da Direcção Central, foram os restantes sócios que de imediato o dissuadiram.

Os elementos da Direcção da Zona Centro deverão responder pelas decisões à revelia dos órgãos competentes

A Direcção da Zona Centro tem vindo a tomar decisões da maior gravidade, à revelia dos órgãos competentes da Associação, nomeadamente da Direcção Central, Secretariado Nacional, Congresso e da própria Assembleia Geral Nacional. Nos termos dos Estatutos, os membros daquele órgão deverão responder pessoalmente por essas decisões.

Para além de atitudes de carácter Associativo, já referidas em números anteriores do «ELO», inadmissíveis, por fazerem da Zona Centro uma «Asso-

ciação» à parte dentro da Associação, há a considerar decisões de carácter administrativo, de que se destaca a manutenção de um trabalhador na delegação de Viseu depois de a Direcção Central e o Secretariado Nacional terem decidido sobre a não renovação do seu contrato de trabalho e a admissão de outro trabalhador contrariando as directivas da queles dois órgãos.

Trata-se de questões de carácter administrativo, que têm a ver com a gestão da Associação, para a qual existem os órgãos competentes eleitos por

todos os sócios, e implicam gastos de verbas. Assim está a suceder com a manutenção de dois trabalhadores na delegação de Viseu, cujos vencimentos não podem, obviamente, ser suportados pela Associação. Trata-se de um assunto muito melindroso. A Associação tem órgãos que são estatutariamente competentes para admitir pessoal e para fixar o orçamento da Associação e, como tal, não se poderá, impunemente, contrariar a sua acção, muito especialmente, como é este o caso, dispondo de verbas não autorizadas.

A vontade dos sócios tem que ser respeitada e exercida

Para além das questões administrativas, subsistem os problemas de ordem associativa, em que os órgãos competentes se vêm totalmente ultrapassados, perante uma actuação desinserida da Associação.

Em 12 de Abril de 1980, numa das maiores Assembleias Gerais Nacionais da ADFA terminou um período de sereia de um ano em que a Associação, a nível Central, era controlada partidariamente. A partir daí, realizaram-se dois actos eleitorais nacio-

nais, democraticamente e amplamente participados, em que os sócios foram postos perante dois projectos: um de controlo partidário da Associação, outro de orientação da Associação através da vontade dos sócios. Das duas vezes, foi este último projecto que vingou. Os sócios escolheram a orientação apartidária e votaram num programa. A partir daí, as pessoas eleitas pelos sócios têm legitimidade para gerir a Associação e cumprir o seu programa, sempre, evidentemente, sob a vigilância e fiscalização des-

tes e, sobretudo, com a sua participação activa. O que não se pode permitir é que, por falta de esclarecimento e outros truques adversos à democracia, órgãos de certas delegações ou de uma Zona como sucede em Coimbra e Viseu, compostos por pessoas ligadas a um partido político e dele recebendo instruções, inviabilizem activa e deliberadamente o cumprimento do programa aprovado por todo os sócios.

Esta é a grande anomalia que existe actualmente na Associação. A esta anomalia temos que pôr cobro. Compete à Assembleia Geral Nacional de 20 de Novembro actuar em conformidade.

O problema do controlo partidário da Associação, já bastante antigo, terá que ser entendido na sua exata medida. Não é por se ser contra os partidos, e muito menos contra este ou aquele em especial, que os sócios querem e exigem uma Associação rigorosamente apartidária. É apenas porque se tem consciência que o controlo da Associação por qualquer partido, sem distinção, ou a sua simples interferência, é decididamente noivo, é contra o tipo de Associação que somos, não quadra com o espírito associativo que nos anima.

Para controlo, obscurantismo e manietação bastou-nos o fascismo. Agora queremos ser livres.

A afirmação da nossa liberdade começa nos nossos actos colectivos. A Assembleia Geral Nacional de 20 de Novembro será mais um acto de liberdade, porque nela os sócios dirão a última palavra sobre estes graves problemas que afectam a Associação.

REUNIÕES SOBRE ALTERAÇÕES DOS ESTATUTOS

(Continuação da 6.ª pág.)

nião, em que estarão presentes elementos dos órgãos sociais centrais, terá lugar no Centro Cénico de Celã a Nova (localidade a 5 km de Alcobaça). Daqui se exorta os sócios desta área, já convocados por carta, a participarem nesta reunião da qual poderá sair concretizada a ideia da criação de um núcleo nesta Zona.

Ainda quanto aos sócios da área de Lisboa, realizam-se reuniões no

Anexo do Hospital Militar e no Lar Militar. No Anexo a reunião terá lugar no dia 11 de Novembro às 15 horas e destina-se aos deficientes que ainda aí se encontram internados. No Lar Militar realiza-se dia 12 de Novembro às 15 horas e destina-se aos deficientes aí residentes.

Quanto aos sócios da Zona Norte, estão a ser realizadas várias reuniões de sócios; de que se destacam as seguintes:

— Vila do Conde — dia 6 de Novembro às 21 horas.

— Viano do Castelo — dia 6 de Novembro às 14,30 horas.

— Porto — dia 6 de Novembro às 14,30 horas.

— Espinho — dia 12 de Novembro às 21 horas.

— São João da Madeira — dia 13 de Novembro às 14 horas.

— Penafiel — dia 13 de Novembro às 10 horas.

— Felgueiras — dia 13 de Novembro às 14 horas.

— Chaves — dia 13 de Novembro às 10 horas.

— Vila Real — dia 13 de Novembro às 14 horas.

Sobre estas reuniões os sócios estão a ser contactados por carta, directamente pela Direcção da Zona Norte, indicando-se o local exacto das reuniões.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ZONA CENTRO DE 9 DE OUTUBRO

A pedido da Direcção da Zona Centro, publicase a seguir, na íntegra, a Acta da Assembleia Geral daquela zona, realizada no passado dia 9 de Outubro.

Por hábito, das Assembleias Gerais, têm-se apenas noticiado as conclusões, mas torna-se oportuno transcrever agora na íntegra o conteúdo da acta, elaborada pela mesa que presidiu aos trabalhos da Assembleia, a fim de facultar aos sócios todos os elementos que possam ser úteis para a sua participação na Assembleia Geral Nacional de 20 de Novembro próximo, onde esta questão deverá ser definitivamente resolvida.

Ainda sobre esta Assembleia da Zona Centro, noutra local deste número é apresentada uma notícia, em que os Órgãos Sociais Centrais apresentam a sua própria posição.

Aos nove dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e dois, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente a Assembleia Geral da Zona Centro, convocada nos termos do Art.º quadragésimo e quadragésimo segundo, número três, dos nossos Estatutos, pela Mesa da Assembleia Geral, da Zona Centro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 — Ratificação da substituição de um membro do Conselho Fiscal de Zona.
- 2 — Análise e medidas sobre a situação associativa e administrativa da ADFA.
- 3 — Legislação.
- 4 — Dinamização e Festas de Natal nas Delegações de Coimbra e Viseu.

Verificando-se não estavam presentes, pelo menos, metade dos sócios, conforme estipula o Artigo vigésimo quinto, número um, por força do Artigo vigésimo segundo dos Estatutos, a Assembleia funcionou trinta minutos depois.

Dando início aos trabalhos, a Mesa comunicou à Assembleia o desejo manifestado pelos Órgãos Sociais Centrais em participar na Assembleia se esta o permitisse, encontrando-se presentes nesse momento, os sócios Abel Fortuna e Noronha, da Mesa da Assembleia Geral Nacional, Lavouras Lopes, Lopes Dias, José Arruda e Fernando Brito da Direcção Central, um elemento do Conselho Fiscal Central e acompanhantes. Deu entrada na Mesa um requerimento com o seguinte teor:

PARA CUMPRIMENTO DO ART.º 40 DOS NOSSOS ESTATUTOS REQUEIRO QUE OS ASSOCIADOS E MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS QUE NÃO PERTENCAM A ESTA ZONA, LHE SEJA CONCEDIDO A QUALIDADE DE OBSERVADORES, NESTA ASSEMBLEIA GERAL DA ZONA CENTRO.

Assinado pelo Sócio 631 — Jorge Teixeira Carneiro.

Posto à votação, foi aprovado o requerimento com (29) vinte e nove votos favoráveis e (17) dezassete contra.

Eutrou-se de imediato na discussão da ordem de trabalhos, com a apresentação aos sócios, do sócio número duzentos e quarenta e quatro JOSÉ MARTINS MAIA, proposto nos termos do Artigo décimo nono, número um; e número dois dos estatutos, para substituir o sócio número dois mil e quatro ANTÓNIO JOAQUIM MARTA MOREIRA, no cargo de relator do Conselho Fiscal da Zona Centro. A Mesa perguntou se alguém tinha algo a objectar ou esclarecer que se pronunciasse. Como nenhum sócio se inscreveu para se pronunciar, de seguida foi posto à votação a ratificação da substituição atrás referida. Com setenta e nove sócios presentes na altura, foi ratificada a substituição por maioria com duas (2) abstenções e nenhum voto contra.

Na discussão do ponto dois, a Mesa solicitou à Direcção da Zona Centro que esclarecesse a Assembleia sobre a matéria a que se reportava o título do ponto da ordem de trabalho. Entretanto, a Mesa informou que os Órgãos Sociais

Centrais se retiravam da Assembleia pelo facto de não concordarem com a sua presença como observadores, depreendendo-se que pretendia mostrar posição na Assembleia, pedindo a seguir para fazerem uma intervenção justificativa do seu abandono. Pela voz do Lavouras Lopes membro da Direcção Central referiu que oficiaram aos Órgãos de Zona que pretendiam de futuro, estar presentes em todas as Assembleias Plenárias e reuniões de Trabalho, para discutirem directamente com os sócios no sentido de os problemas serem ultrapassados, mesmo não tendo direito a voto. No entanto, referiu que os problemas associativos que existem, são do conhecimento de todos os sócios. Visto que não lhes era possível dar o seu contributo para melhor discutir os problemas, que seria útil para a Associação uma participação deles em termos de esclarecimento dos problemas que existem e como não lhes é dada essa possibilidade, pois que, como membros observadores apenas tem que assistir aos serviços e porque a decisão tomada pela Assembleia através deste requerimento é ilegal e portanto, com a presença do Conselho Fiscal Central é natural que venha a impugnar a Assembleia porque nos termos da lei existente, para aprovação do requerimento, têm que votar favoravelmente dois terços dos presentes, o que não aconteceu e por isso a Assembleia não terá qualquer valor a partir de agora e que pretendiam que fosse submetido à Assembleia uma proposta para que ela se concordava ou não que eles participassem nessa discussão dando esclarecimentos e foi nesse sentido que oficiaram aos Órgãos de Zona e que tal pedido não foi considerado e que a Assembleia não teve oportunidade de se pronunciar sobre os seus esclarecimentos seriam ou não úteis. Mediante essa decisão, não estavam ali a fazer nada, vieram fazer uma viagem, entende-se que não será útil sua participação, enfim, retirarão as ilações que entenderem, somos a Associação que somos, meus senhores muito bom dia e muito obrigado. Quando os sócios dos Órgãos Sociais Centrais se retiravam, o sócio Santos Leigo, dirigindo-se ao Lavouras Lopes, acusou-o de estar a fazer uma Associação, não de DEFICIENTES, mas de gladiadores.

Voltando à análise do ponto após esta breve interrupção, deu-se a palavra à Direcção da Zona Centro. O seu membro, Almiro Correia, começou por agradecer a presença dos sócios e enaltecer o seu esforço na participação da discussão dos problemas que afectam a ADFA, referindo que o número de presenças (oitenta e cinco naquele momento) era bastante significativo e ultrapassava o número de presenças em Algumas Assembleias Gerais Nacionais, o que reflecte a grande capacidade de mobilização dos sócios da Zona Centro. Disse que era com profunda mágoa que tinha dentro de si pelos factos que

motivaram a convocação desta Assembleia e pelo procedimento dos Órgãos Sociais Centrais quer antes, quer na forma como abandonaram a Assembleia, não se tendo sequer deslocado às instalações da Delegação da ADFA em Viseu. No entanto, disse, os sócios ter-se-ão apercebido da gravidade desse procedimento e dos perigos que ameaçam a ADFA. Disse que a presença dos Órgãos Centrais, na qualidade de observadores, já era uma medida que demonstrava a boa vontade da Assembleia, discutindo as questões na frente de quem as criou, embora os estatutos nem isso sequer o permitissem. Entende que a tentativa de uso da palavra pelos Órgãos Centrais durante o desenrolar dos trabalhos desta Assembleia, não passava de uma tentativa de provocações e interferências nos trabalhos de uma Assembleia que se restringia unicamente aos sócios desta Zona. Para além disso, refutou categoricamente as afirmações do Lavouras Lopes, quando este disse que aos sócios não foi permitido o esclarecimento pelos Órgãos Centrais, pois, estes se o desejassem de facto, poderiam ter convocado há muito tempo, uma Assembleia Geral Nacional ou de Zona, porque os Estatutos assim o permitem. Por outro lado, pouco mais teriam para dizer do que aquilo que tem vindo a publicar no jornal «ELO» de forma tão vergonhosa e achalante. Aliás, como disse na sua intervenção quando justificou o abandono, os sócios tinham conhecimento do que se passava. Portanto, tratava-se de uma acção prepotente, até porque, a Direcção Central não se vinculava a qualquer deliberação da AGZ no que respeita à solução dos problemas, conforme o Lavouras Lopes referiu na reunião havida com a Direcção de Zona a 9.SET.82.

Continuando a sua intervenção, fez um historial do nascimento e desenvolvimento das Delegações de Coimbra e Viseu, realçando o gran-

de esforço desenvolvido pelos sócios dessas Delegações para se atingir a envergadura que hoje elas possuem. Referiu a falta de apoio e reconhecimento dessa realidade por parte dos Órgãos Centrais, quer anteriores, quer actuais e principalmente estes, que ao invés de promoverem uma política associativa nacional, descentralizada e competentemente, têm feito o contrário e, se as Delegações são o que são, funcionando bem ou mal, devem-no quase a si próprias, porque o interesse a nível central era apenas preocuparem-se com o que elas poderiam gastar, quando na Sede e também no Porto, se esbanjam grandes somas que a todos se deveriam contemplar.

Mais adiante afirmou que esta Assembleia se convocou essencialmente pelas grandes dificuldades que vêm sendo criadas à zona, através de actas consumados, irregulares e sem a mínima consideração pelos interesses dos sócios que já estariam a ser gravemente afectados se não fosse a grande força estaria praticamente encerrada, deixando de resolver e dar seguimento aos assuntos dos sócios.

Citou as causas porque os órgãos sociais da zona se têm manifestado contra as medidas arbitrarias e vingativas que se tem batido contra a zona e que não tem responsabilidade pela má gestão da ADFA, que em certos casos é caótica, e que não são também responsáveis pela não resolução dos problemas que afectam os deficientes, principalmente os que uferem pensões em serviço. Disse que os actuais problemas internos e externos que afectam a ADFA, são de inteira responsabilidade dos Órgãos Sociais Centrais, os quais não tolerando a crítica dos outros órgãos ou sócios, optam por uma política de confrontação permanente de abuso de poderes que os Estatutos lhe conferem, utilizando o processo da Lei da rolha. Finalmente apelou à participação de todos e alertou para

ã grava situação associativa e administrativa que se verifica na ADFA e que é hora de os sócios tomarem consciência e se mobilizarem em defesa de uma ADFA que defenda, de facto, os interesses de todos.

Seguiu-se um período de inscrição para uso da palavra por parte dos sócios da Zona. O primeiro inscrito, Velho Madeira, começou por dizer que em sequência da intervenção do Correia queria referir alguns aspectos mais em pormenor. Assim, fazendo um pouco de história sobre a actuação dos Órgãos Centrais nomeadamente, a Direcção Central, concluiu-se que se assiste a espectáculos vergonhosos, com realce para a decisão de despedimento dos trabalhadores da delegação de Viseu sem que houvesse a mínima preocupação pelas consequências gravosas que acarretava aos sócios e aos trabalhadores. Referiu ser muito lamentável tais atitudes e que a Direcção Central nem sequer teve coragem de estar presente na tentativa de conciliação com os trabalhadores ocorrida a seis do mês em curso. Lamentou o facto de ter que continuar a defender os seus interesses em Tribunal de Trabalho dado a recusa da Direcção-Geral em conciliar, apesar de, não lhe competir a decisão de redução do Quadro de Pessoal de qualquer delegação da ADFA. Citou o facto da remuneração da auxiliar de limpeza não ter sido incluída na dotação atribuída aos membros do SN buída a Viseu, apesar dos desta zona, quando da sua reunião em vinte e sete de Fevereiro deste ano, alertaram os restantes membros desse órgão para a irregularidade que se estava a cometer, pois a senhora em causa já trabalhava na delegação há, cerca de 4 anos. Exibiu o mapa modelo seiscientos e setenta e quatro, com o Quadro de Pessoal da Delegação de Viseu, o qual atesta a existência de três trabalhadores efectivos e a auxiliar de limpeza, entregues ao Ministério do Trabalho a vinte e oito de Maio do ano em curso assinado pelo próprio presidente da Direcção Central. Finalmente, comunicou que os trabalhadores de Viseu estão sem ordenados há três meses e que se a delegação não foi encerrada ainda é porque os trabalhadores não aceitam o despedimento, pela sua irregularidade e injustiça e que se manterão no seu posto de trabalho assegurando o tratamento dos assuntos dos sócios até que, de uma vez para sempre se acabe com esta pouca vergonha.

O segundo orador, sócio número três Azevedo, começou por dizer que se não tem participado mais na vida associativa é porque está farto destas guerrilhas e de toda esta porcaria, em vez de todos nós trabalharmos para o bem da Associação é aquilo que nós vemos. As pessoas mais responsáveis e mais capazes de um lado e outros, gastam tempo e energias a degladiarem-se para resolver problemas que não têm qualquer interesse em vez de trabalharmos para o mesmo fim. Referiu ter recebido uma convocatória e o jornal «ELO» e que ao ler uma outra coisa, verificou que havia mais um grande problema e então resolveu vir a esta Assembleia pois como os órgãos sociais centrais estariam presentes, vamos lá a ver se é desta vez que vamos ter acesso às duas coisas.

Nós que estamos por aqui só ouvimos um lado. Quando o requerimento foi aprovado ficou cerceada a possibilidade de realmente termos acesso às informações dos dois lados. Assim não sabe o que se passa e quem fala a verdade. Diz que não pretende lavar roupa suja, mas que, como já denunciou publicamente o Correio quando reentrou

na Delegação passou a efectivo e que o Madeira reentrou com um contrato de seis meses. Lamentou não continuar até ao fim da Assembleia, mas que sabe que se vai enervar e chatear porque gosta muito da Associação, é o sócio número três, que trabalhou muito desde o princípio fez parte das primeiras Direcções, inclusivamente, antes fez parte de tudo e que se está afastando da Associação por algumas razões é entre elas também razões profissionais é uma verdade, mas a causa principal é a saturação triste quando aqui há bocado votámos um requerimento, quando nós viemos para aqui para ouvirmos a verdade, de ficarmos esclarecidos e votar e afinal de contas a maioria dos associados, não sabe porque, se por ignorância, falta de conhecimentos ou por sua livre vontade, admite, não querem que o problema seja discutido, querem ouvir apenas uma parte e a partir daí não há qualquer hipótese. Despediu-se da Assembleia e saiu.

O terceiro inscrito, Leigo, começou por dizer que a hora é de reflexão e luta. Referiu que embora não esteja totalmente inteirado dos grandes problemas que afectam a ADFA, mas, por aquilo que ela sabe, basta para fazer a sua análise daquilo que é a ADFA e daquilo que ela podia ser. Com as últimas eleições para os Órgãos Centrais não passou despercebido a ninguém que houve confrontação ideológica, houve acusações de parte a parte, e talvez agora haja prepotências de uns sobre os outros, fala-se muito que a nossa Associação deverá ser apertadária, mas entende que apertadários sim, daqueles que nos querem partir e partidários sim, daqueles que na Assembleia da República nos têm ajudado, ser apertadários deste maldito governo que são afilhados e compadres daqueles que nos massacraram. Portanto, pensa que a Direcção Central dizendo-se apertadária, está a esconder o seu partidarismo.

Seguidamente interveio o sócio Acácio, dizendo que o Correio falou bem mas esqueceu-se de dizer que não esteve presente na Assembleia no Porto e que se deviam interessar no caso e estarem presentes. Que tem imensa pena porque a Assembleia de Zona estar a ser uma coisa de que não gostou. Que por exemplo, aqui há tempos esteve em tribunal por ter sido multado por andar a conduzir sem a carta e que o juiz lhe perguntou se ele andava a conduzir sem carta e como disse que não tinha carta, que o juiz lhe disse: então se não tinha carta está multado e cale-se e ele calou-se. Não me deixou dizer nada, que tinha três filhos e etc. Por isso não sabe a quem deve dar razão, se à Zona Centro se à Direcção Central, que não compreende que tem de ser realista, que andou, foi ao Porto, andou a jogar futebol de salão, que se dava muito bem com a malta do Porto, que ainda se continua a dar, porque não há intercâmbio, que para além de um torneio integrado no Ano Internacional de Deficientes, nada mais se fez, para fazer mais jogos. Que gostava de saber qual a razão do litígio e o porque de outras delegações se encontrarem em situação análoga.

Interveio o sócio Vasconcelos, dizendo que esteve na reunião do SN de um de Novembro de mil novecentos e oitenta e um e que apenas lhe deram a condição de observador não o deixando falar, que também sofreu muito mas aguentou até ao fim, custa muito só ouvir. Pensava que após a proposta encontrada na reunião com os órgãos centrais de treze de Fevereiro deste ano, a ADFA se encaminhasse para a defesa intransigente dos interesses dos

DELEGAÇÃO DE VISEU

FESTA-CONVÍVIO DE NATAL EM 18 DE DEZEMBRO

Como é do conhecimento geral, vai realizar-se a tradicional Festa-Convívio de Natal da Delegação de Viseu, no próximo dia 18 de Dezembro do ano em curso.

Conforme o prometido no Jornal «ELO» na edição de Agosto/Setembro, aqui vão mais algumas notícias sobre o assunto.

Assim, o almoço vai ser constituído pelo apetitoso rancho e demais acompanhamentos. Será servido pelas 12.30 horas.

A parte cultural e recreativa será da responsabilidade da Secção de Teatro da ACERT — Tondela do Teatro Trigo Limpo, que apresentará a peça «O Que Aconteceu na Terra dos Procopios» (de Maria Alberta Meneres). Esta peça conta a história de um palhaço que depois encontra outro e os sonhos tornam-se realidade e... ficamos por aqui, o resto só vendo. E vale a pena, pois, será um espectáculo inesquecível, quer para as crianças, quer para os adultos.

O início está previsto para as 14.00 horas.

Entretanto, está ainda a ser considerada a hipótese da projecção de um filme próprio para a quadra e fundamentalmente destinado às crianças, o qual, a concreti-

zar-se, será projectado a partir das 10.00 horas, no mesmo local da Festa Convívio.

Apesar de todas as adversidades com que se tem deparado a Delegação de Viseu, nomeadamente a tentativa de redução dos seus trabalhadores e forte estrangulamento financeiro, a Direcção da Delegação e trabalhadores tudo farão para dignificar e prestigiar a Festa-Convívio e atingir ou ultrapassar o número de presenças verificada no ano passado, que atingiu cerca de 400 pessoas. Claro que também não dispensaremos o apoio de todos os sócios. Lembramos que a inscrição das crianças para a distribuição de lembranças bem como para o almoço poderá efectuar-se até ao dia 30 de Novembro.

Os sócios interessados em obter bilhetes para o sorteio a realizar no dia 18 de Dezembro, cujo 1.º, 2.º e 3.º prémios são, respectivamente, um televisor a cores (56 cm), uma bicicleta para criança e um rádio portátil, poderão entrar em contacto com a Delegação de Viseu da forma que entenderem.

Através do próximo número do «ELO» e circular individual daremos mais notícias.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ZONA CENTRO DE 9 DE OUTUBRO

sócios. Mas afinal a proposta aprovada não foi mais que um ganhar tempo e as últimas medidas contra a zona centro são prova disso, tratando-se de uma estratégia dos Órgãos Centrais, fomentando uma guerrilha interna. Que a ADFA nada tem feito, ultimamente, quanto aos sócios em serviço, para além de alguns direitos que já foram retirados aos de campanha. Disse que os actuais estatutos estão em vigor e como tal têm de ser respeitados. Se estão mal, que se alterem, mas depois de uma ampla discussão associativa que não seja apenas a vontade de meia dúzia Citou as razões que o levaram a acionar um processo judicial para exigir a reposição da Zona Centro. Teceu algumas considerações sobre os reverses que já temos sofrido e que a continuar assim, estão abertas as portas para que os nossos direitos se comecem a diluir.

Seguidamente usou da palavra o sócio Correia, respondendo às questões postas pelo sócio Azevedo e do sócio Acácio, dizendo que o uso da palavra nas Assembleias Gerais da Zona compete aos sócios dessa Zona e que a tentativa dos Órgãos Centrais não passava de uma provocação intolerável e uma intromissão abusiva nos trabalhos da Assembleia. Disse que os Órgãos Centrais queriam dizer mais qualquer coisa para além daquilo que já tem proalado no jornal «ELO» que convocassem uma Assembleia Geral Nacional para onde bem entendessem e que aí então teriam todo o direito ao uso da palavra. Disse que o trabalho desenvolvido na ADFA não se avalia pelo número de sócios, mas pelas acções concretas e provas dadas durante a vida na ADFA, embora reconheça que a participação do Azevedo no início da Associação e

depois na fundação e desenvolvimento da Delegação de Viseu, não se pode esquecer, mas, que não se sente minimamente responsável, pelo seu afastamento há já três ou quatro anos, dos principais aspectos associativos, e que apesar de todas as divergências ou afazeres familiares e profissionais, há sempre espaço para se fazer qualquer coisa em prol da ADFA e dos deficientes. Reportando-se à intervenção do Acácio, referiu que está claro que tem razão. Se alguém não tem podido falar, são os Órgãos da Zona que têm visto uma série de comunicados enviados para publicação no jornal deitados para o lixo, não se procedendo à sua publicação. Voltou a referir os mecanismos estatutários e associativos que os Órgãos Centrais poderiam ter accionado para serem eles a dizerem aos sócios o que é que pretendem. Quanto à questão de Viseu não ter desenvolvido, ultimamente, qualquer actividade no âmbito desportivo, lembrou quando tem sido processado às Delegações qualquer verba para o efeito, e perguntou o que é que se tem feito noutras Delegações, nomeadamente em Lisboa e Porto, que, apesar das suas grandes disponibilidades financeiras, pouco ou nada se tem visto nesse aspecto. Finalmente, referiu que se o Acácio já tinha os seus problemas resolvidos, e foi a Delegação de Viseu que os tratou, sendo o seu processo um dos mais volumosos desta Secretaria, que, se acha que agora já não são precisos os trabalhadores da Delegação, para si, então que os deixe continuar a resolver os problemas dos outros.

De imediato usou a palavra o sócio Girão, começando por dizer que lamenta a intervenção do Azevedo, se ter autenticado da Assembleia, e, por

outro lado, por desprezar o problema dos despedimentos, nomeadamente o caso do Madeira por se tratar de um sócio e deficiente e que é triste quando outro deficiente não tem consideração pelas consequências que poderão advir para o trabalhador e para os sócios que se veriam privados, um do seu salário e outros, dos seus serviços. Reportando-se à actuação dos Órgãos Centrais disse que foram eles próprios que reconheceram a nossa razão quando da extinção da Zona Centro e que os problemas não residem só aqui porque eles sabem que a Zona Centro só tem dado bons exemplos e que ainda não faltamos ao espírito do vinte e cinco de Abril de que os nossos Estatutos são uma emanção. Que chegaram quarenta e oito anos de fascismo, que lamenta, que alguns sócios esqueçam o que isso foi. Que os Órgãos Centrais nada ou quase nada têm feito. Que ficou bem claro o seu desinteresse na mobilização para a manifestação a quinze de Maio do ano findo, bem como a sua fragilidade na defesa dos interesses dos sócios em todos os seus aspectos. Que a honestidade e competência têm que ser os alicerces da ADFA. Apela para uma grande discussão associativa das questões que mais nos afectam e que é preciso dizer que os deficientes não estão adormecidos.

A seguir interveio o sócio Colaço dizendo que estas lutas internas não levam a nada e que o necessário é os deficientes mobilizarem-se para a defesa dos direitos conquistados e pugnar para que sejam ampliados e extensivos a todos. É lamentável que tenham sido fomentadas divisões entre os deficientes militares e civis e muito mais dentro da própria ADFA. Te-

mos que deixar de lutas pessoais, temos que nos unir e, como o associado anterior referiu, temos que estar todos presentes nas horas mais difíceis da nossa Associação.

No uso da palavra, o sócio Maia, começou por dizer que estamos aqui a debater problemas de grande interesse associativo, que os nossos direitos aprovados nos últimos anos, tem muito a ver com estas discussões associativas. Que ninguém está aqui para atacar sem razão os Órgãos Centrais, mas de facto, os problemas criados à Zona Centro têm de ser denunciados. Que conhece muito bem a Associação e quando se pronuncia fá-lo com conhecimento de causa. Quanto ao abandono dos Órgãos Centrais, lamenta esse facto, pois eles, numa reunião do SN não o deixaram participar, sequer como observador. Que a Direcção Central tem enveredado por uma acção desestabilizadora interna, descurando a defesa intransigente da maioria dos deficientes, não se empenhando a fundo no cumprimento das deliberações de Assembleias Gerais Nacionais, quanto a legislação, bem como, não se empenhou a fundo na contestação dos diplomas, portarias ou despachos que tem vindo a cercar alguns direitos aos deficientes.

Finalmente, quanto a este ponto, interveio o sócio Carneiro, que começou por dizer que o que se passa é que não é a Zona Centro que está, só, com os problemas que a Direcção Central lhes cria a todo o momento. Para ele, são todos os associados, é toda a Associação, são todos os deficientes das forças armadas que devido a uma má gerência da Direcção Central, leva a que neste momento nos comecemos a ficar temerosos quanto ao nosso futuro. Fez uma análise à actual situação que se vive na ADFA e traçou um quadro análogo entre essa situação e a que se verificou na Ex-Liga dos Inválidos, em que, após lutas intestinais acabou por prevalecer a vontade de meia dúzia que levou à sua inoperância e enfeudamento ao regime de então. Que entende que cada vez mais vive o sentido associativo de todos os deficientes, participando activamente na sua Associação.

Deram entrada na Mesa duas propostas, as quais depois de atribuição dos respec-

tivos números pela ordem de entrada, têm o seguinte texto:

Proposta um — Assinada por nove (9) sócios:

OS SÓCIOS DA ZONA CENTRO — DELEGAÇÃO DE VISEU E COIMBRA — REUNIDOS EM VISEU, EM ASSEMBLEIA GERAL DE ZONA, A 9. OUT. 82, EXIGEM NOS TERMOS DOS ESTATUTOS, ART.º 41.º, ALÍNEA C) — A CONVOCAÇÃO DE UMA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL EXTRAORDINÁRIA, PARA A DELEGAÇÃO DE VISEU OU COIMBRA, COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

1.º — Análise e medidas sobre a vida associativa e administrativa da ADFA.

2.º — Legislação.

3.º — Revisão estatutária — seja aberta e seguida de um amplo debate nacional.

4.º — Ratificação do Estatuto Redactorial do «ELO».

Proposta dois (2) — Assinada, pelo sócio Carvalho.

Conforme foi devidamente esclarecido a esta Assembleia pelos sócios que nela intervieram, as medidas tomadas pelos actuais Órgãos Centrais são altamente gravosas para o bom funcionamento da Zona Centro e para o formal atendimento dos sócios e resolução dos problemas, propõe-se como resultado de toda esta situação:

1.º — Que sejam repostas as anteriores situações com a manutenção em funções dos trabalhadores da Delegação de Viseu, e consequentemente, a manutenção dos seus postos de trabalho;

2.º — Que os duodécimos estabelecidos no orçamento de Viseu aprovado pelo SN, sejam imediatamente enviados.

A proposta um foi posta à votação para discussão, tendo sido aprovada a sua admissão por maioria, com uma abstenção e nenhum voto contra, o mesmo acontecendo relativamente à proposta dois «2». Inscreveram-se vários associados para pronunciamento sobre as duas propostas, cuja tónica geral foi semelhante às intervenções dos oradores anteriores, em que se realça o apoio inequívoco aos Órgãos da Zona Centro e aos trabalhadores das Delegações de Coimbra e Viseu, enaltecendo-se todo o trabalho desenvolvido em prol dos sócios. Foi vincado o interesse desta Assembleia, caso se aprovasse a proposta um, em ouvir os Órgãos Centrais no Órgão

competente que é a AGN. Findas as intervenções, a Mesa leu novamente a proposta um (1) e pô-la à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e aclamação. Lida, novamente, a proposta dois (2), foi posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção e nenhum voto contra.

Passando-se ao ponto três, deu entrada na Mesa a seguinte moção:

«Que os Órgãos Centrais, regionais e Locais desenvolvam de imediato uma acção de esclarecimento e mobilização dos sócios para acções de luta a favor da consagração na Lei e consequente cumprimento por parte dos Órgãos do Poder dos direitos dos deficientes internacionalmente reconhecidos na O. N. U., U. N. E. S. C. O., na O. I. T., etc.

Após algumas intervenções dos sócios sobre a Moção e os vários aspectos relacionados com o ponto em discussão, foi a moção aprovada por unanimidade e aclamação. De realçar algumas intervenções sobre o impasse que se verifica na promulgação da alteração ao Dec-Lei 43-76, da Lei dos grandes deficientes, a assistência médica, emprego, etc., etc.

Finalmente, na discussão do ponto quatro (4), alguns sócios dos órgãos da zona referiram as actividades desenvolvidas no âmbito da dinamização, tais como a realização de dois concursos de pesca, pela Delegação de Coimbra e presença em exposições, bem como, a presença da Delegação de Viseu na Feira de S. Mateus.

Prestaram-se informações sobre as actividades em curso, por Coimbra e Viseu na preparação das Festas de Natal do ano em curso, apelando-se para a participação e colaboração de todos os sócios.

Antes de concluída a Assembleia, os sócios presentes, gritaram, unanimemente as seguintes palavras:

VIVA A ADFA. VIVA A UNIDADE DE TODOS OS SÓCIOS NA LUTA PELA DEFESA DOS DIREITOS DE TODOS OS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS.

Nada mais havendo digno de registo, se lavrou a presente acta no respectivo livro e por ser verdade vai ser assinada pelos membros da respectiva Mesa da Assembleia Geral de Zona.

Morreu ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA

A FORÇA JUSTA DAS VÍTIMAS DE UMA GUERRA INJUSTA



No dia 16 do passado mês de Outubro morreu em Avintes, sua terra Natal, com 39 anos de idade, Adriano Correia de Oliveira, cantor antifascista.

Possuidor duma bela e inconfundível voz, Adriano Correia de Oliveira enriqueceu com ela poemas de denúncia e luta — «Trova do vento que passa», «Exílio», «Pedro Soldado», «O sr. Morgado». Mas

ele não foi só o trovador, foi o lutador coerente («pratico aquilo que digo na canção»); foi, como reconhecem os seus amigos, um homem corajoso, generoso, solidário.

Nesta fotografia, tirada numa festa de aniversário da ADFA em que Adriano Correia de Oliveira participou, vê-se também José Afonso, seu companheiro de sempre.

Todos nós ficámos a dever

muito a Adriano C. de Oliveira, e devemos muito a José Afonso. Tanto quanto se pode dever a alguém que esteve sempre na nossa luta. Não o esqueçamos. E não deixemos que a memória dum seja apagada (já que agora nada mais podemos fazer) e a vida do outro, que neste momento se encontra doente, sem trabalho e sem dinheiro, se esvaia na injustiça e no esquecimento.

ROMANCE DE PEDRO SOLDADO

«Romance de Pedro Soldado» foi um dos poemas de Manuel Alegre interpretado por Adriano Correia de Oliveira. Aqui publicamos esse poema, escrito pelo autor em plena guerra colonial e que muito tem a ver com os deficientes das Forças Armadas e com aqueles que para sempre tombaram.

I

Já lá vai Pedro Soldado
num barco da nossa armada
e leva o nome bordado
num saco cheio de nada.

Triste vai Pedro Soldado.

Branda rola não faz ninho
nas agulhas do pinheiro
nem é Pedro marinheiro
nem no mar é seu caminho.

Nem anda a branca gaiota
pescando peixes em terra
nem é Pedro essa rota
dos barcos que vão à guerra.

Nem anda Pedro pescando
nem ao mar deitou a rede
no mar não anda lavrando
soldado a mão se despede
do campo que se faz verde
onde não anda ceifando
Pedro no mar navegando.

Onde não anda ceifando
já o campo se faz verde
e em cada hora se perde
cada hora que demora
Pedro no mar navegando.

E já Setembro é chegado
já o verão vai passando.
Não é Pedro pescador
nem no mar vindimador
nem soldado vindimando
verde vinha vindimada.

Triste vai Pedro soldado.
E leva o nome bordado
num saco cheio de nada.

II

Soldado número tal
só a morte é que foi dele.
Jaz morto. Ponto final.
O nome morreu com ele.

III

Deitou um saco bordado
e era Pedro Soldado.

ÓRGÃOS DA ZONA CENTRO RESPONDEM A ARTIGO DO «ELO»

A pedido dos órgãos sociais da Zona Centro, publica-se, a seguir, na íntegra, um extenso comunicado em que aqueles órgãos regionais respondem ao conteúdo do artigo com o título «É urgente moralizar a vida associativa e garantir a unidade da ADFA» publicado no n.º 103 do «ELO» e que reflete a posição dos órgãos sociais centrais sobre os graves problemas associativos que se vêm verificando nas delegações de Coimbra e Viseu.

Aos vinte e um dias de Agosto de Mil Novecentos e Oitenta e Um reuniram nas instalações da Delegação da ADFA, em Coimbra, os Órgãos Sociais da Zona Centro, que, entre outros assuntos apreciaram o conteúdo do artigo publicado no Jornal «ELO» n.º 103 sob o título «É URGENTE MORALIZAR A VIDA ASSOCIATIVA E GARANTIR A UNIDADE DA ADFA». Após uma análise exaustiva às afirmações graves, difamantes e preocupantes pela requintada embustice com que se pretende intoxicar os sócios, considerando que, a discussão de tal matéria e seu domínio público apenas serve os objectivos dos seus detractores, mas legando também em consideração as ofensas injuriosas com que são visados os sócios, nomeadamente os elementos dos Órgãos Sociais da Zona Centro, colocados ao nível de qualquer marginal, para esclarecimento dos sócios e apuramento da responsabilidade dos verdadeiros culpados da imoralização e pretensa desunidade da ADFA em seguida se transcreve a nossa constatação ao citado artigo.

1.º — Diz-se no primeiro parágrafo que «PENSAVA-SE QUE A PENOSA QUESTÃO DA ZONA CENTRO TINHA SIDO ENCERRADA PELA AGN, REALIZADA A 3. ABR. 82». Ora, o que de facto foi encerrado pela AGN foi a penosa situação criada à Zona Centro pelos Órgãos Sociais Centrais que, abusivamente, extinguíram a Zona Centro, lhe criaram imensos problemas de gestão e arrefecimento financeiro no mais puro desprezo pelos interesses dos associados que inequivocamente expressaram o seu pensamento nos Actos Eleitorais que na Zona se têm realizado. Foram os Órgãos da Zona Centro que exigiram a aplicação das medidas estatutárias conducentes à reposição da legalidade associativa e democrática dentro da Associação, como mais adiante se explicará em pormenor. Diz-se ainda que «O PROCESSO É AGORA REABERTO PELA POSIÇÃO DE APOIO, A REVELIA DOS ÓRGÃOS CENTRAIS A CONCENTRAÇÃO DE DEFICIENTES PROMOVIDA PELA CCNOD EM 25 DE Junho». Pois bem, quem reabriu o processo não fomos nós, mas sim a Direcção Central, aliás é fácil de concluir pelo teor agressivo e prepotente que ressalta dos artigos que, quase ininterruptamente, vem sendo publicados no Jornal «ELO» visando a intoxicação dos sócios, fazendo palrar a dúvida nos espíritos sobre a idoneidade dos elementos dos Órgãos da Zona, o que mais não é do que preparar a massa associativa para o saneamento dessas pessoas e estrangular ou mesmo encerrar várias Delegações no País, começando por Viseu. Ao tomarmos posição quanto à manifestação de Deficientes, realizada em 25 JUN. 82, deve-se a dois factores, a saber:

A) — A A. D. F. A., apesar de contactada com 9 dias de antecedência na pessoa da sua DC, nada fez no sentido do seu pronunciamento quanto à iniciativa em apreço, embora venha a dizer, depois da manifestação se ter realizado que era justa e que só assim os deficientes poderão fazer valer os seus direitos. Por conseguinte, não comunicou

às Delegações qual a sua posição e não emitiu qualquer directriz sobre o assunto, sendo nossa opinião que em 9 dias muita coisa se poderia fazer, quer quanto à adesão da ADFA à manifestação, quer quanto à sua não aderência. E, estamos certos, se a ADFA ponderasse com calma e coarção as reivindicações apresentadas, não faria outra coisa que não fosse a sua adesão espontânea e desinteressada pois a todos nós essas reivindicações claramente dizem respeito.

B) — Pelo exposto e pela leitura das reivindicações que a manifestação continha, que por serem muito extensas, aqui não as citamos, os Órgãos Sociais da Zona Centro, reunidos a 25 JUN. 82 entre outros assuntos analisados nessa reunião, decidiram expressar a solidariedade formal à manifestação nos termos que os sócios já conhecem através do jornal «ELO» n.º 102 bem como de seu conhecimento prévio à DC e todas as Delegações. Esta posição não contrariou qualquer Órgão Social nem os Estatutos, pois ao tomá-la tivemos bem presente o relacionamento da ADFA com a CCNOD e as Associações que ela representa. Tivemos em conta que a ADFA não está representada na CCNOD e como é óbvio, não seria a Zona Centro e reconhecer a CCNOD como estrutura superior em que estivessemos ligados, mas apenas se reconheceu a CCNOD como estrutura superior das Associações que a ela aderiram, o que, bem ou mal, não é o caso da ADFA. A nossa atitude ao solidarizarmos-nos foi humana e no mais puro respeito e compreensão dos problemas que afectam quase um milhão de Deficientes neste País.

2.º — Quanto ao segundo parágrafo do artigo já atrás citado, se explicou a nossa razão e também a insuficiente e não convincente explicação da DC quanto à posição da ADFA. Queremos aqui apenas realçar o facto de logo a seguir ao artigo onde constava a nossa posição, é publicada uma «NOTA DE REDACÇÃO» cujos termos ameaçadores não nos podemos deixar em claro. De facto, tudo levava a crer que vinha aí uma grande tempestade, com núvens, trovoadas, relâmpagos e ventos ciclónicos de Norte-Sul se abateriam sobre a Zona Centro. E ela veio, mas disso, continuaremos a falar adiante. Gostaríamos que as «NOTAS DE REDACÇÃO» se aplicassem em termos gerais e não privilegiassem apenas os artigos da Zona Centro.

3.º — Afirma-se no parágrafo 3 que «EXISTEM LIGAÇÕES ENTRE OS ELEMENTOS DA ZONA CENTRO E A CCNOD». A afirmação pela sua imprecisão quanto a que tipo de ligação existe, ou seja, se a ligação é entre pessoas que se conhecem (alguns de parte a parte) e por isso têm as suas relações de amizade, o que é absolutamente normal entre cidadãos livres e que poderão analisar, individualmente sem qualquer vínculo associativo, os problemas que afectam os deficientes em geral, ou se, pelo contrário, pelo facto da qualidade de sócio ou dirigente da ADFA, é proibido qualquer tipo de relacionamento com pessoas sócias ou dirigentes de outras Associações, á

muito que é do domínio público que muitos deficientes das Forças Armadas sócios ou não da ADFA, são sócios e alguns até dirigentes de outras associações e nessa qualidade, membros da CCNOD, e, presumimos com a actual situação interna da ADFA, essas deserções tendam a acentuar-se o que, sinceramente, lamentamos.

4.º — Relata-se no quarto parágrafo do artigo em apreço que «OS ÓRGÃOS SOCIAIS CENTRAIS, DEPOIS DA AGN DE 16. JAN. 82 EM QUE SE ESTEVE A BEIRA DO CONFRONTO FÍSICO, QUE PROMOVERAM UMA REUNIÃO COM ELEMENTOS DA ZONA CENTRO E QUE APRESENTARAM UMA PROPOSTA À AGN DE 3. ABR. 82 PARA UMA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DE UMA FORMA MAIS CONSTRUTIVA E SERENA». Ora aqui está um amontoado de inverdades, pois:

A) — Não foram elementos da Zona Centro quem provocou a agitação e tentativas de agressão lamentavelmente ocorridas na AGN de 16. JAN. 82. A DC sabe tão bem como os sócios que nela participaram, quem foram de facto os agitadores e arruaceiros que puseram em risco a integridade física de alguns elementos da Zona Centro, bem como a forma impassível e desinteressada com que a MAGN orientou a AGN, não pondo cobro a tais anomalias, nem sequer esboçando o mínimo gesto para a reposição do funcionamento democrático da AGN o que acarretaria a impossibilidade da AGN continuar e o assunto da Zona Centro ser discutido e os sócios aí se pronunciarem, adiando-se desse modo a resolução de uma questão que não foi por nós criada e que afectava em todos os seus aspectos os sócios da Zona Centro.

B) — É falso que tenham sido os Órgãos Sociais Centrais a convocar uma reunião com os elementos da Zona Centro. Foram estes que tomaram a iniciativa de solicitar uma reunião com a DC, já depois da AGN de 16. JAN. 82, para analisar da forma como havia decorrido essa AGN e se encontrar uma solução mais adequada. A proposta elaborada na citada reunião, foi da responsabilidade de todos os representantes e por exigência dos Órgãos da Zona Centro. Aliás outra coisa não seria de esperar, porque, os Órgãos Centrais, presentes na reunião que irregularmente decidiu pela proposta da extinção da Zona Centro. Por outro lado, os Órgãos Sociais da Zona Centro haviam solicitado reuniões com os Órgãos Centrais antes da AGN de 16. JAN. 82 e a eles exigir que encetassem medidas no sentido de revogação da decisão em suprimir a Zona Centro e que apenas a MAGN acedeu, embora não se tendo ultrapassado a anomalia. Em face disso, surgiu um requerimento subscrito por 126 sócios exigindo à MAGN que convocasse uma AGN para reposição da legalidade associativa, requerimento esse devolvido por duas vezes e inviabilizado pela MAGN com a argumentação de «ESTAR FERIDO DE REGULARIDADE ASSOCIATIVA», ficando assim os sócios privados de um direito que os Estatutos lhes conferem. Portanto a proposta aprovada na AGN de 3. ABR. 82, nascida do consenso obtido na citada reunião, continha os pontos de vista dos Órgãos da Zona Centro e significava um recuo por parte dos Órgãos Centrais face à determinação da Zona Centro em repor a legalidade associativa. Não deixa de ser caricata a situação, ararecendo os Órgãos Centrais, agora como salvadores de uma anomalia que eles próprios criaram. Diz-se ainda

que «A DIRECÇÃO CENTRAL SE DESLOCOU A COIMBRA PARA ESTABELECEER RELAÇÕES DE TRABALHO NORMAIS TENDO SIDO RECEBIDA DE UMA FORMA FRIA». Bem, não nos lembramos qual a temperatura ambiente nesse dia, nem foi possível contrair qualquer «BANDA» de música para a recepção. De qualquer modo, tal afirmação contrasta com o texto publicado no jornal «ELO» n.º 101, sob o título: Direcção Central reuniu com a Direcção da Zona Centro, na página 6.

A) — É falso que a Zona Centro tenha tomado posição de apoio à CCNOD, mas simplesmente, de apoio à manifestação e seus objectivos reivindicativos e não se contrariou qualquer orientação dos Órgãos Centrais e muito menos as conclusões do 2.º Congresso e disposições estatutárias. No articulado omitte-se propositadamente, porque não existem, qualquer elemento concreto de prova quanto a tais afirmações, nem se apontam minimamente que seja, casos pontuais de violação dos Estatutos no que respeita à nossa posição e da afirmação ignóbil do pretense encaminamento da Associação para fins partidários. Sobre esta questão competirá aos sócios pronunciarem-se em AGN, apurando os verdadeiros prevaricadores e deliberar sobre a matéria contida no n.º 2 do Art.º 4.º dos Estatutos, cujo cumprimento, esta Zona sempre defendeu e aplicou na sua gestão, que, salvo opinião em contrário mas devidamente fundamentada, nunca foi criticada ou denunciada por qualquer sócio em termos de desvio ao preceituado no artigo atrás citado, conforme prevê a alínea e) do n.º 1 do seu art.º 9.º Diz-se ainda que «AQUELA ATITUDE SOMADA A TODAS AS OUTRAS, INVIABILIZA QUALQUER POSSIBILIDADE DE ENTENDIMENTO NO PLANO ASSOCIATIVO E QUE AS RELAÇÕES DE TRABALHO, DANTES MÃS, TORNAM-SE AGORA IMPOSSÍVEIS» (sic). Mas quais relações de trabalho são agora impossíveis? Quem o afirma? São os Órgãos Centrais? Será o Secretariado Nacional ou a AGN, onde perante os factos reais os sócios da ADFA assim o entendem? Quem assume tal responsabilidade de impedir o funcionamento estatutário dos Órgãos Sociais da Zona Centro? Em que base de legalidade de associativa assenta tal afirmação? Que mecanismos administrativos e estatutários foram desenvolvidos para apuramento dos factos? Muito mais haveria para perguntar como por exemplo, que intenções político-ideológicas perfilham os autores de tão difamante artigo? Serão aquelas que tão claramente se expressam na letra e espírito dos nossos Estatutos? Mas por agora ficamos aqui, nesta questão. O tempo se encarregará de trazer ao de cima a verdade e o trigo será separado do joio.

6.º — Neste parágrafo, as afirmações nele contidas, são rotundamente falsas, sem qualquer consistência, ressaltando o desejo mórbido de difamação dos elementos dos Órgãos da Zona Centro e da mais primária forma de intoxicação dos sócios e opinião pública por parte de quem quer dividir para melhor poder reinar. Não fomos ouvidos nem achados para contestar tais afirmações através das vias associativas e pelos canais próprios. Sem apelo nem agravo, aviolência verborreica abateu-se sobre nós, sem a mínima consideração pelos mais elementares direitos que aos cidadãos é conferido, que antes de serem julgados devem fazer prova da sua defesa, contestando ou não, as

acusações de que são acometidas. Será caso para dizer, que, já não falando na qualidade de sócios e dirigentes da ADFA, nem os seus direitos humanos foram respeitados. De facto, são profundamente preocupantes as intenções dos autores de tais afirmações e obscuros os seus objectivos. Abusa-se da mentalidade e consciência dos sócios, procurando baralhar e dividi-los quanto à sua noção do que é a ADFA e o funcionamento dos Órgãos Sociais da Zona Centro. Procura-se fazer ruir todo o trabalho válido, competente e eficiente das Delegações de Viseu e Coimbra e, aqui, serão os sócios quem vão dizer da sua justiça. Diz-se que, «OS ELEMENTOS DOS ÓRGÃOS DA ZONA CENTRO VINHAM TENDO UM COMPORTAMENTO TATALMENTE FORA DO ÂMBITO ASSOCIATIVO, FAZENDO DAQUELA ZONA UMA ASSOCIAÇÃO A PARTE». Esta afirmação, inserida na maquiavélica cabala urdida contra a Zona Centro, não tendo por isso, qualquer consistência, os Órgãos Sociais Centrais, verificando não ser possível controlar, despoiticamente e por medidas anti-estatutárias, a Zona Centro, procuram agora dar uma imagem inversa da situação. Assim, os Órgãos Sociais da Zona Centro, ao pugnam pela defesa dos Estatutos e seu integral cumprimento, nomeadamente as disposições sobre autonomia que os estatutos conferem a cada zona são acusados de querer fazer uma Associação à parte. É lamentável.

Seguidamente, afirma-se que, «SE SEGUEM DIRECTIVAS NÃO DA SEDE DA ADFA, MAS DA MESMA CENTRAL DE QUE DEPENDE A CCNOD — O PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS (P. C. P.)». Esta afirmação, que não deveria merecer qualquer posição da nossa parte, não deixa no entanto, face ao que ela contém de venenoso, de se realçar os seguintes aspectos:

A) — A afirmação, tal como as outras não é seguida de prova, ou fundamento sobre os casos concretos de violação de estatutos por parte dos Órgãos Sociais da Zona Centro, no que respeita à infracção do seu artigo 4.º, n.º 2.

B) — Os Órgãos Sociais da Zona Centro não têm conhecimento que qualquer dos seus membros tenha procedido de forma clara e concludente que viole o Art.º atrás citado ou qualquer outro dos Estatutos, bem como, não tem conhecimento de que qualquer sócio, nomeadamente a Zona Centro, tenha apresentado qualquer questão objectiva e fundamentada que justifique a afirmação no jornal «ELO» a que nos vimos referindo.

C) — A ser verdade, deveriam ter sido acionados os mecanismos estatutários, para responsabilizar os infractores, nos termos do seu Art.º 11.º com base num rigoroso inquérito, onde constasse a audição dos órgãos e sócios da Zona Centro. Claro que, para uma maior objectividade e clareza de procedimentos, o inquérito deveria ser extensivo a todas as delegações, para os mesmos fins.

Evidentemente que nada disso se fez. Não se procurou investigar com honestidade e isenção antes de proferir tais afirmações injuriosas, para uma tomada de posição, justa e inequívoca, pelo órgão competente que é a AGN, apurando e responsabilizando os verdadeiros autores da imoralização associativa e que pelo seu procedimento estão a causar uma profunda divisão e descontentamento dos sócios da ADFA e aqui nós perguntamos: a quem de facto interessa esta situação? e quem aproveita de facto este

estado de coisas? Quem está de facto interessado em trazer para dentro da ADFA as querelas partidárias e quem pretende aproveitar-se disso? Aos sócios, deixaremos a última palavra sobre o assunto.

Diz-se que, «NA DELEGAÇÃO DE VISEU, POR EXEMPLO NÃO SE SABE ONDE COMEÇA A CCNOD E ACABA A ADFA». Mais uma afirmação eivada de intriga e má fé. Em Viseu não funciona nenhuma CCNOD. Funciona sim, um Núcleo da APD — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES — numa sala cedida por aprovação dos sócios na Assembleia Geral de Zona realizada em 7. MAR. 81, de libertação essa que não necessita de qualquer autorização da Direcção Central, pois, está perfeitamente integrada nos n.º 6 do Art.º 5.º e alínea d) do Art.º 41.º dos Estatutos e no mais profundo sentimento humano e solidariedade e co-opeação na resolução dos problemas que afectam todos os deficientes.

Da mesma forma, trata-se de uma grande farsa a afirmação de que, «OS SÓCIOS DA ADFA SÃO ABUSIVAMENTE, SEM SEREM CONSULTADOS, INSCRITOS NA CCNOD». De facto, é uma afirmação que choca com a consciência de cada cidadão e procura por em causa a idoneidade dos elementos dirigentes de ambas as Associações. Consultados os arquivos da Delegação da ADFA verificamos que possui mais de 600 sócios e da APD tem cerca de 180 sócios. Destes sócios da APD, apenas 11 (onze) são também sócios da ADFA e todos eles inscritos consciente e livremente, sem qualquer coacção, portanto, associaram-se por sua vontade expressa no preenchimento da respectiva ficha de inscrição e necessária assinatura. Será que esses sócios foram amputados da sua consciência? Será que nós andamos aqui a falsificar assinaturas? Ou então, porque raio são feitas tais afirmações?

Quanto às restantes afirmações contidas no parágrafo que estamos a analisar continuam a ser cheias de má fé e reveladoras da intenção maquiavélica que está subjectiva, deturpando consciente e impunemente a verdade. Tenta-se relacionar a Delegação da APD com a existência de uma CCNOD. Esta confusão é feita propositadamente e nem se esclareceu o que é de facto a CCNOD. Já agora adelantamos que a CCNOD é uma abreviação de «COMISSÃO COORDENADORA NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES» que visa a defesa comum dos interesses dos deficientes, através da representação nessa Comissão de todas as Associações de Deficientes. Ao que sabemos, só a ADFA, não está inscrita nessa Comissão Nacional. Para se constituírem Comissões

EM 7 DE DEZEMBRO

8.º ANIVERSÁRIO DA DELEGAÇÃO DO PORTO

A Delegação do Porto vai comemorar o 8.º aniversário da sua criação no próximo dia 7 de Dezembro.

Neste momento ainda não são conhecidos pormenores sobre as comemorações, devendo os sócios interessados entrar, em contacto com a delegação para obterem as necessárias informações.

ÓRGÃOS DA ZONA CENTRO RESPONDEM A ARTIGO DO «ELO»

Distritais da CCNOD era necessário que as Associações representadas nesse Distrito se juntassem e formassem assim uma Comissão Distrital. Ora, em Viseu, bem ou mal, as Associações que aqui têm representação e são, quatro ou cinco, não constituíram qualquer comissão Distrital da CCNOD. Os Órgãos Centrais sabem isso muito bem mas para intoxicar e confundir os sócios permitiram a publicação de tais afirmações, altamente perniciosas para os interesses da ADFA e sua imagem perante a opinião pública. Quanto à questão de o 2.º Congresso da ADFA ter rejeitado uma proposta de ligação da ADFA à CCNOD, embora não se considere uma decisão, mas uma mera proposta, pois quem delibera sobre tal matéria é a AGN (Ver Art.º 27.º alínea f) a zona centro não pretendeu a ligação da ADFA à CCNOD, competindo à AGN a decisão competente.

7.º — Sobre as afirmações contidas no parágrafo sete, do artigo em análise, trata-se de mais uma enxurrada de mentiras que nos levam a perguntar a nós próprios, como é possível descer tão baixo para difamar dirigentes e sócios da Zona Centro que sempre me-

receram a aprovação do seu procedimento e respeito pelos sócios várias vezes expressos em Plenários, Assembleias Gerais de Zona, Actas Eleitorais e no dia a dia do funcionamento das Delegações da Zona. A hipocrisia e falsidade começa a proliferar na ADFA, começando a atingir proporções preocupantes. É necessário travar de imediato tal situação. É necessário travar a grande ofensiva deliberadamente dirigida aos Órgãos Sociais da Zona Centro, às Delegações e consequentemente a todos os sócios. Que segredos e enfeudamento estão por trás da orientação que está a tentar-se impor aos objectivos com que a ADFA nasceu? Porquê tanto ódio? Porquê tanta incompetência na gestão da ADFA a nível Central? A falsidade campeia e não se olha a meios para atingir e perpetuar projectos pessoais de poder despótico, aniquilando tudo e todos que não se vergam a tais projectos. Os sócios conhecem muitos factos que ultimamente tem estado mais salientes na vida da Associação, sabem e repudiam tais afirmações e estão conscientes de quem de facto imprime à ADFA, o cumprimento integral do que se encontra preceituado nos Artigos 4.º e 5.º dos Estatutos. Só uma vez a Direcção da Zona Centro, afixou na Delegação de Viseu a sua posição a uma ordem emanada pela DC e que dizia «NENHUM SÓCIO PODERÁ SER ATENDIDO NOS SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO, QUER NA SEDE, QUER NAS DELEGAÇÕES, SEM TER PREENCHIDO PREVIAMENTE A NOVA FICHA DE INSCRIÇÃO DE SÓCIO». Ora, quase que nem era necessário fazer qualquer comentário, quanto à nossa posição. Mas ela foi posta em causa e por isso, os direitos dos sócios novamente postos em dúvida. Como pode determinar a DC que os Serviços da ADFA não tratam os assuntos dos sócios sem que eles preencham previamente a nova ficha de inscrição, anulando assim, os direitos que lhe foram conferidos no Art.º 8.º dos Estatutos quando da sua admissão, quer com ficha velha quer com ficha nova. E se é sócio, que já o é sem ter preenchido a nova ficha, se negasse a preenchê-la, argumentando que se já é sócio e está no uso dos seus direitos

estatutários que procedimento se deveria adoptar? Mandava-se o sócio embora, punha-se na rua? Queremos referir aqui, que quando tai ordem aqui chegou, na Delegação de Viseu já havia procedido à substituição da ficha velha a mais de 90 por cento dos sócios que se haviam inscrito no tempo em que se utilizava a ficha antiga e, isto, sem qualquer acção compulsiva. Quanto à inviabilização das reuniões do SN de que somos acusados trata-se de mais uma falsidade. Ainda há pouco tempo a MAGN marcou uma reunião do SN para Faro, concretamente no dia 10. JUL. 82. Os elementos desta Zona com assento no SN e são 3, comunicaram que iam a Faro e que para além deles, seguiam também dois sócios para participarem como observadores. Na quinta-feira, dia 8. JUL., quase no fim da tarde, a MAGN, comunicou que mesmo estando presentes os 3 elementos da Zona Centro não haveria quorum, pois faltavam vários elementos da DC, da própria MAGN e dos Órgãos da Zona Norte, pelo que não haveria reunião do SN, devendo ser adiado para o dia 17. JUL. 82. Para esse dia, um dos elementos da Zona Centro ia a um casamento sendo o Padrinho, os outros dois prontificaram-se a ir. Entretanto, em cima da hora, um dos elementos, por motivos imprevistos relacionados com a sua actividade profissional, absolutamente inadiáveis, não se pôde deslocar e, o terceiro elemento acabaria por não se deslocar também, quer por motivos de saúde quer por impossibilidade de deslocação e presença no SN dos restantes membros desta Zona, ficando assim diminuída a representatividade da Zona Centro. De qualquer forma, mesmo que fosse, os dois terços necessários para o SN funcionar não se encontravam presentes. O SN é composto por 17 sócios e para funcionar deverão estar presentes dois terços dos seus elementos. Ora dois terços de 17, são 11,33 pelo que, o quorum será de 12 elementos. Assim, tirando os elementos da Zona Centro, só estavam 10 das outras zonas, faltando, portanto mais 4 elementos dessas zonas, que se fossem à reunião permitiriam o seu funcionamento. Perguntamos, quem boicotou a reunião do

SN, em Faro? Quem tem inviabilizado algumas reuniões do SN que não se efectuaram por falta de quorum? Quem faltava às restantes reuniões do SN, mesmo quando havia quorum? Porque não se publicam as actas do SN quando a reuniões não se realizavam por falta de quorum em que se referisse claramente quem faltava? Porque não se disse aos sócios que a zona centro só por uma ou duas vezes não esteve presente com qualquer elemento nas cerca de 50 reuniões do SN?

Será que a DC desconhece que a Zona Centro possui praticamente todas as Actas do SN e desse modo pode contestar tal afirmação e desfazer a intenção de deitar pó para os olhos dos sócios? Quanto a um sócio ter posto a Associação em Tribunal, não foi só um sócio quem pôs um processo em Tribunal. Foram os Órgãos da Zona Centro e centenas de sócios que descontentes com o uso e abuso do poder por parte dos Órgãos Centrais, quer por si só quer conluídos nas reuniões do SN de que são a maioria dos componentes, sendo nessas condições um órgão abstracto e bo- de expiatório das decisões arbitrárias e irregulares. E não foi a Associação que foi posta em Tribunal. O processo era dirigido apenas às pessoas que assumiram a responsabilidade de tomar decisões irregulares e em nome do Órgão máximo da ADFA que é a AGN, a qual, como lhe compete, deliberou tardiamente, sobre uma situação anómala que foi provocada e mantida até à realização da AGN. No artigo do Jornal não se disse positivamente aos sócios que o processo metido no Tribunal de Lisboa, era uma queixa contra a decisão de extinguir a Zona Centro e, com essa queixa, que qualquer sócio tem direito pela Lei Civil, se pretendia a revogação de uma situação irregular e contrária a todos os princípios que norteiam a ADFA e, a razão, estava do nosso lado, como se comprovou pela decisão da AGN, de 3. ABR. 82. Também não se disse no jornal «ELO», que o sócio que apresentou a queixa em Tribunal, se comprometeu a retirá-la fosse qual fosse a decisão da AGN, demonstrando assim total sujeição à deliberação da AGN. Como em todas as afirmações anteriores contidas no artigo publicado no jornal «ELO» n.º 103 a verdade foi escamoteada aos sócios.

8.º — No parágrafo oitavo do artigo, foi dada uma volta ao texto. Assim, ao invés «DAS DIFICULDADES QUE SE TEM VERIFICADO COM A ZONA CENTRO» dever-se-ia ter dito «QUE POR TUDO QUE ATRÁS FICA ESCRITO, SE VÊ BEM AS DIFICULDADES QUE OS ÓRGÃOS SOCIAIS CENTRAIS TÊM CRIADO A ZONA CENTRO». Mas é tempo de dizer BASTA.

Diz-se no parágrafo nono que «OS ÓRGÃOS SOCIAIS CENTRAIS, ESTÃO NESTE MOMENTO, A ADOPTAR AS NECESSÁRIAS MEDIDAS PARA PÔR TERMO A ESTE DESCALABRO». Não há dúvidas que é preciso ter muito ódio e grandes projectos de poder despótico para fazer tais afirmações, porque:

A) — O que os Órgãos Centrais fizeram de imediato foi cortar o dinheiro da Delegação de Viseu e tentar despedir dois dos seus trabalhadores pretendendo impor a existência de apenas um trabalhador, que para além de executar as tarefas que o expediente exige, ainda tinha que pôr um avental para efectuar a limpeza das instalações da Delegação. Em vez de acabarem com tal descabro, com essas medidas, são eles quem fomenta o descabro, pois sabem muito bem que as consequências serão desas-

tradas para os sócios, nomeadamente, os da área de acção da Delegação de Viseu.

B) — O que de facto eles querem é acabar com a oposição de centenas ou milhares de sócios que não abdicam dos seus direitos estatutários, que pugnam pelo seu integral cumprimento, que defendem intransigentemente a descentralização que os Estatutos conferem e que a ADFA não acaba numa organização como foi a ex-Liga dos Inválidos ou como a Liga dos Combatentes. Essa é a grande questão. O resto, são cenários criados para iludir os sócios.

C) — A Zona Centro, ao levantar a voz contra a tentativa de asfixiar ou acabar com as Zonas, tem sido alvo de uma grande ofensiva e sofrido uma série de retaliações. Os sócios da Zona Centro e muitos outros das diversas Zonas sabem, muito bem, que o que está em causa é a vontade por parte de alguns, em centralizar desmedidamente toda a acção da ADFA na Sede e na Delegação do Porto, sendo as outras Delegações meros postos de correio telegraficamente comandados. Sabem muito bem, que o que também está em causa é a capacidade da ADFA em resolver, com coragem e determinação os problemas que afectam os sócios. É aqui, nos aspectos atrás referidos, que surgem as divergências e as diferentes linhas de opinião. O resto são balelas.

D) — O programa da lista eleita para os Órgãos Sociais da Zona Centro já referia no seu texto, que se previam grandes dificuldades de gestão durante o seu mandato. De facto, não seria necessário meditar muito para se chegar a essa conclusão. Depois do Acto Eleitoral, intercalar, ocorrido em 1980, considerando todos os ingredientes que o provocaram, considerando a posição dos Órgãos e dos sócios da Zona Centro, manifestada no respectivo escrutínio, considerando, ainda, a forma como vinham decorrendo as reuniões do Secretariado Nacional e não aceitação pela DC então eleita para reunir e tratar com a Direcção da Zona Centro os problemas que afectavam a Zona Centro, facilmente se concluiria pelas grandes dificuldades que esperavam os Órgãos da Zona Centro eleitos em 18. JUL. 82, no seu relacionamento com os Órgãos Centrais e respectiva articulação. E, os factos aí estão, a comprovar os nossos fundados receios.

Quanto aos restantes parágrafos do artigo, consideramos que são vazios no seu conteúdo e não são mais que a visão de um determinado grupo de sócios, que abusando dos cargos em que estão investidos e servindo-se do Órgão de comunicação social que deveria ser de todos os sócios, pretendem impor, a todo o custo, a sua imagem da vida associativa, aos cerca dos

10 000 (DEZ MIL) sócios que certamente, na sua grande maioria, não comungam dessa visão.

Mais do que ninguém estamos interessados na discussão ampla das questões, através dos mecanismos associativos no contorno estatutário e que as soluções encontradas sejam aquelas que melhor sirvam a ADFA e os sócios. Temos dado sobejas provas disso. A resolução dos problemas que afectam a ADFA e suas Delegações e não são poucos, como o próprio artigo reconhece existirem, deverão passar por uma discussão ampla e com os principais interessados e seus representantes legítimos, não se caindo na asneira de esquecer outras questões não menos importantes, tais como, a promulgação de diversos projectos de Dec-Lei, a assistência médica, o funcionamento do Secretariado Nacional de Reabilitação, a revisão estatutária, o cumprimento das deliberações das Assembleias Gerais Nacionais e de Zona, do Secretariado Nacional, das conclusões do 2.º Congresso, etc., etc. Há muito que já deveria ter sido convocada uma AGN para apreciação das questões atrás referidas e análise das questões propaladas nos artigos publicados no «ELO» n.º 103 e responsabilizar os prevaricadores — Os que fazem as afirmações ou os que cometeram violações estatutárias — precedendo a realização da AGN, de iniciativas como por exemplo, convocação de Assembleias Gerais em todas as zonas, Plenários de Delegação e etc., mobilizando localmente os sócios para a discussão das grandes questões da ADFA e dos sócios, porque, Camaradas o Jornal «ELO» não substitui a concretização desses mecanismos estatutários.

Finalmente, queremos dizer que se a ADFA corre o risco de desintegrar-se em virtude do alheamento dos sócios, pela parte que nos toca, isso não acontecerá, pelo menos por essa razão. A vida associativa na Zona Centro, desde que as suas Delegações, existem, atestam a nossa opinião. Se o alheamento é sensível noutras delegações ou zonas, há que apurar as causas — se a responsabilidade é dos sócios ou dos dirigentes — pois, a gestão e competência, desinteressada e dissociada de ligação com as suas bases, será a principal causa desse alheamento, que, poderá significar, também, descontentamento e uma forma passiva, de criticar. Estamos ao dispor dos sócios. Estamos ao dispor da ADFA para, com a nossa experiência, capacidade de militância provadas com acções concretas, colaborar no sentido de atenuar ou mesmo fazer desaparecer, o alheamento que eventualmente se verifique em qualquer parte da ADFA.

Com o objectivo de tornar esta Associação auto-suficiente em matéria de técnicos desportivos que possam fomentar e desenvolver o desporto para deficientes, enviamos a todas as Federações Desportivas uma circular a fim de que nos informassem dos respectivos cursos.

A Federação Portuguesa de Vela, teve a gentileza de nos informar que irá realizar um curso de treinadores de Vela-III Grau. Este curso realizar-se-á de 1 a 5 de Dezembro próximo. Os nossos sócios, interessados nesta modalidade desportiva, devem contactar, para este efeito, a nossa Secção de Desportos em Lisboa.

CURSO DE VELA

Com o objectivo de tornar esta Associação auto-suficiente em matéria de técnicos desportivos que possam fomentar e desenvolver o desporto para deficientes, enviamos a todas as Federações Desportivas uma circular a fim de que nos informassem dos respectivos cursos.

A Federação Portuguesa de Vela, teve a gentileza de nos informar que irá realizar um curso de treinadores de Vela-III Grau. Este curso realizar-se-á de 1 a 5 de Dezembro próximo. Os nossos sócios, interessados nesta modalidade desportiva, devem contactar, para este efeito, a nossa Secção de Desportos em Lisboa.

A Federação Portuguesa de Vela, teve a gentileza de nos informar que irá realizar um curso de treinadores de Vela-III Grau. Este curso realizar-se-á de 1 a 5 de Dezembro próximo. Os nossos sócios, interessados nesta modalidade desportiva, devem contactar, para este efeito, a nossa Secção de Desportos em Lisboa.

A PARTIR DE 13 DE NOVEMBRO

SERVIÇOS DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO ABERTOS TODOS OS SÁBADOS PARA ATENDIMENTO DOS SÓCIOS

A partir do dia 13 de Novembro, inclusive, a Sede da Associação, em Lisboa, vai estar aberta todos os sábados da parte da tarde, das 14 às 18 horas.

Durante este período de tempo estará em funcionamento a Recepção, onde os sócios poderão tratar dos diversos assuntos que dizem respeito ao sector de reabilitação e apoio social, nomeadamente emprego, revisão processual, assistência social, inscrição de novos sócios, pagamento de quotas, bem como todo o tipo de informações.

Com esta iniciativa, para a qual se obteve a colaboração extraordinária dos trabalhadores daquele sector, pretende-se facilitar o tratamento dos assuntos dos sócios que trabalham e se lhes torna difícil deslocarem-se à Associação durante os dias de semana.

Pretende-se, além disso, não só melhor servir os sócios, como dinamizar a participação associativa por parte destes. Nesse sentido, vai-se tentar criar na Sede da Associação, todos os sábados à tarde, um espaço de convívio, com actividades várias de carácter cultural, desportivo e recreativo, de interesse não só para os sócios como para os próprios familiares.

Espera-se, assim, com esta medida, inaugurar uma nova fase da vida associativa na Sede que contribua fortemente para melhor servir os sócios e fazer uma Associação cada vez mais forte.

Espera-se que esta nova realidade — as portas da Sede da ADFA abertas todos os sábados à tarde — faça criar nos sócios da área de Lisboa o hábito de passarem pela Associação ao fim de semana.

Há a referir que nos sábados que sejam feriado, como sucede já no dia 25 de Dezembro e 1 de Janeiro, a Associação estará fechada.

NOS 1.ºS SÁBADOS DE CADA MÊS

REUNIÕES DE SÓCIOS NA DELEGAÇÃO DO PORTO

A Direcção da Zona Norte avisa todos os sócios da área que se realizam reuniões com os sócios no 1.º Sábado de cada mês, entre as 14 h 30 m e as 16 horas.

Estas reuniões têm como objectivo pôr os sócios ao corrente das actividades associativas.

No final daquelas reuniões é feita a projecção de filmes, aos quais poderão assistir os familiares, tendo como finalidade criar um espaço de convívio e de recreio associativo.

ALTERAÇÃO DA ORGÂNICA DO SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO

DECRETO VAI SER SUJEITO A RATIFICAÇÃO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Decreto-Lei n.º 355/82, de 6 de Novembro, que altera a orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação, vai ser sujeito a ratificação na Assembleia da República, segundo requerimento apresentado pelos Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do Partido Comunista Portugêses.

Este decreto, que mereceu o mais vivo repúdio da ADFA, conforme largamente noticiado no último nú-

mero do «ELO», poderá agora ser revogado na Assembleia da República, se assim o entender a maioria dos deputados.

Não podemos, aqui, deixar de nos congratular com o facto de os deputados dos Grupos Parlamentares do PCP e do PS terem sido sensíveis à autêntica aberração que é aquele diploma, naquilo que representa de retrocesso na política nacional de reabilitação e integração social dos defi-

cientes, muito especialmente ao afastar os próprios deficientes dos centros de decisão da reabilitação, anulando deste modo a sua influência nas orientações a definir.

A posição pública assumida pela ADFA, através da oportuna conferência de imprensa de 14 de Setembro, provocou um grande opinião pública em geral. A ela se referiu expressamente o deputado Vidigal Amaro do PCP em intervenção feita na Assembleia da República no dia 12 de Outubro.

Esperemos que a posição da ADFA, bem como as que se seguiram de outras Associações de deficientes, tenha também sensibilizado os deputados dos restantes grupos parlamentares, nomeadamente os que integram os partidos apoiantes do Governo.

Foi exactamente com a intenção de fomentar essa sensibilização que a ADFA se dirigiu já a todos os

grupos parlamentares, chamando a atenção para a importância da revogação deste decreto. Manifestou, ao mesmo tempo, a espede de impacto, não só junto dos deputados da Assembleia da República como rança de que isso sucederá, mantendo-se assim a tradição que se vem verificando na Assembleia da República sobre as medidas legislativas para deficientes: aprovação por unanimidade.

Igualmente a ADFA comunicou a todos os grupos parlamentares que se encontra à sua disposição para o fornecimento dos elementos de que possa dispor e que de algum modo contribuam para uma melhor compreensão da posição assumida pela Associação e do descontentamento geral dos deficientes provocado pela alteração da orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação.

Não se sabe ainda a da-

ta em que irá ter lugar a discussão na Assembleia da República, pensando-se, no entanto, que seja dentro de dois meses. Quanto às datas dos requerimentos de ratificação, o do Grupo Parlamentar do PCP teve lugar no dia 6 de Outubro e o do Grupo Parlamentar do PS no dia 7 de Outubro.

No dia 12 de Outubro, conforme já referido atrás, o deputado do PCP fez uma intervenção na Assembleia da República, em que, baseando-se nas posições assumidas pelas Associações de deficientes, criticou duramente o Governo por ter alterado por completo, num sentido negativo, a estrutura orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação.

Este deputado, na sua intervenção, criticou ainda o Governo por ter faltado a muitas promessas feitas aos deficientes e realçou especialmente o facto de o projecto de lei sobre a

garantia do direito dos deficientes ao transporte, aprovado por unanimidade em 12 de Novembro de 1981, ter sido na Comissão Parlamentar objecto de boicote por parte dos grupos parlamentares apoiantes do Governo.

NA SEDE

SERVIÇO DE EMPREGO FUNCIONA SÓ DE MANHÃ

Por motivo de reestruturação de alguns serviços da Sede, o Serviço de Procura e Oferta de Emprego / Sec. Reabilitação Profissional passa a funcionar apenas no período da manhã das 9,00 horas às 12,30 horas.

Os sócios que tenham assuntos a tratar neste serviço deverão, por conseguinte, fazê-lo naquele horário.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ESCOLA MILITAR DE ELECTROMECHANICA COLABORA COM A ADFA

Desde a criação da nossa Associação que a Escola Militar de Electromecânica de Paço de Arcos vem colaborando com a ADFA, tanto em matéria de apoio directo, cedência de transportes e assistência técnica em reparações de material electrónico, como no apoio aos nossos associados em matéria de formação profissional.

Neste último caso, vários associados usufruíram da frequência dos cursos de formação ministrados naquela Escola Militar.

A primeira colaboração no campo da formação profissional foi-nos concedida nos anos de 1975 e 76, perdendo-se depois a ligação com aquela Escola.

Muito recentemente, e por necessidade de se obter para um associado formação pro-

fissional no campo da electrónica, solicitámos de novo a colaboração da referida Escola de Electromecânica que prontamente nos foi concedido para o caso que lhes apresentámos. Além da resolução imediata deste caso pontual, o Senhor Comandante da Escola colocou-se à disposição no sentido de facilitar a outros deficientes das Forças Armadas que o desejem a frequência dos cursos ministrados naquele Estabelecimento Militar.

Registamos com muito agrado a disponibilidade de colaboração da Escola Militar de Electromecânica e alertamos todos os associados que pretendam usufruir deste tipo de formação e que possuam habilitações literárias superiores ao Ciclo Preparatório que contactem com a Secção de Reabilitação Profissional.

NA SEQUÊNCIA DO ANO INTERNACIONAL DO DEFICIENTE

ONU VAI APROVAR PLANO MUNDIAL DE ACÇÃO

Uma das consequências mais importantes do Ano Internacional do Deficiente será a aprovação pelas Nações Unidas de um Plano Mundial de Acção.

Este plano, resultante das experiências e elementos recolhidos pelos diversos países na sequência das

comemorações do AID, determinará as linhas gerais de actuação da comunidade internacional sobre a integração social dos deficientes.

O Comité Consultivo para o AID elaborou um projecto de plano que foi recentemente submetido à consideração dos diversos países. A ADFA recebeu, através do Secretariado Nacional de Reabilitação, uma cópia desse projecto, a fim de se pronunciar.

No parecer da Associação realçou-se especialmente o facto de, no projecto, ser recomendado aos Estados membros que devem assumir a responsabilidade de garantir aos deficientes as mesmas oportunidades dos restantes cidadãos. Trata-se de um princípio muito genérico, mas que Portugal deve apoiar inequivocamente.

Quanto aos aspectos específicos, o projecto de Plano Mundial contempla exhaustivamente todas as fases do processo de reabilitação e integração social, bem como as necessárias medidas a adoptar pelos Estados membros. Algumas, no entanto, mereceram a atenção da ADFA, tendo sugerido que Portugal apoiasse em especial, tais como a informação, fundamental para toda a sociedade ter plena consciência da realidade dos deficientes e de todas as

consequentes implicações de carácter económico, social e humano.

Mas o que a ADFA mais sublinhou no seu parecer foi o «direito à participação dos deficientes» expresso no projecto deste Plano Mundial de Acção.

Trata-se de um tema actual em todo o mundo e especialmente em Portugal, já que esse princípio acaba de ser posto em causa no nosso País através da alteração da orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação.

A este propósito, transcrevemos aqui uma passagem do parecer emitido pela ADFA.

«No âmbito do lema «Total participação e igualdade» é dada um justo destaque ao direito dos defi-

cientes participarem directamente, através das suas organizações representativas, nos centros de decisão da reabilitação, mesmo ao mais alto nível, e na informação e sensibilização da opinião pública, indicando assim os próprios directamente aos governos e sociedade as vias correctas da integração social.

Trata-se de um aspecto que, pensamos, Portugal deveria apoiar muito especialmente, tendo em vista a realidade portuguesa, que se caracteriza essencialmente por uma marcada ignorância relativamente aos problemas dos deficientes e às formas mais indicadas para resolvê-los, não só por parte da população como dos próprios governantes.»

ADFA ENVIU ÚLTIMA MENSAGEM AO CONSELHO DA REVOLUÇÃO

O Conselho da Revolução cessou as suas funções no dia 29 de Outubro. No dia 28, a ADFA enviou-lhe a sua última mensagem, lida na reunião do CR nesse dia, com o seguinte teor:

«No momento em que o Conselho da Revolução cessa as suas funções, a Associação dos Deficientes das Forças Armadas, em nome de todos quantos se deficientaram no cumprimento dos seus deveres militares e muito especialmente durante a guerra colonial, vem manifestar aos militares de Abril a sua profunda gratidão pela liberdade a todo o povo português restituída.

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas, neste momento em que termina a intervenção dos militares na vida política do País, quer garantir, perante os mesmos, que, no futuro, tal como tem sucedido até aqui, assentará a sua conduta nos valores de Abril e será portadora do seu espírito na permanente intervenção que há-de ter na sociedade, onde conquistou um espaço próprio.

Com a liberdade em 25 de Abril conquistada, continuaremos a nossa firme luta pela justiça social ainda não conseguida.

Com a democracia institucionalizada, pugnaremos pelo direito à participação directa na resolução dos problemas que nos afectam.

Depois do fim da guerra conseguido, afirmar-nos-emos como uma referência para a necessidade da paz.

Para além da liberdade, da democracia e da paz, garantidas pela intervenção patriótica dos militares de Abril, aqui reconhecemos que também a nossa própria existência como Associação, hoje a garante da defesa dos nossos interesses tão facilmente esquecidos, ao próprio 25 de Abril se deve.

Aqui fica, pois, o nosso reconhecimento sincero aos militares de Abril.»

OS SÓCIOS PODEM FAZER SEGUROS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os sócios podem fazer os seus seguros através da ADFA em condições especiais, estabelecidas num protocolo assinado com a Companhia de Seguros «A Social».

Estas condições, em vigor desde o início deste ano, são especialmente vantajosas no ramo automóvel.

Os sócios interessados terão que dirigir-se previamente à Associação (sede ou qualquer delegação), onde será realizada uma formalidade simples a fim de se dirigirem em seguida à Companhia de Seguros.